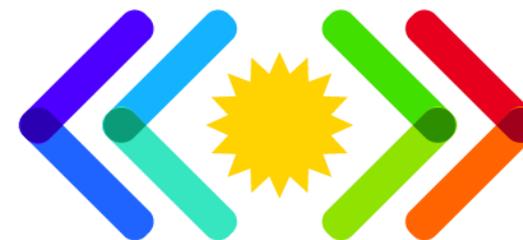


Curso:

CURSO DE FORMAÇÃO 2025 - DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instrutores:

DANIEL RICARDO VERAS TINE DE
OLIVEIRA
JAMERSON BARBOSA DE SOUZA
SIMONE MELO SILVA DE SOUZA LEITE



**ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO**

PROF. FRANCISCO
RIBEIRO • SCGE/PE

Quem somos?



- Servidor da SCGE desde 2015
- Ex-chefe de TCEsp
- Ex-Coordenador de Integridade e Correição
- Ex-Diretor de Integridade e Correição
- Desde maio/2023 Diretor de Informações Estratégicas e Prestação de contas



- Servidor da SCGE desde 2011
- Ex-chefe de Ações de Controle Preventivo
- Ex-chefe de Auditoria de Pessoal
- Ex-Coordenador de Orientação (período 2016-2021)
- Desde Janeiro/2023 Coordenador de Orientação



- Servidor da SCGE desde 2011
- Ex-chefe de Orientação e Prestação de Contas
- Ex-Coordenadora de Orientação
- Desde Janeiro/2023 Coordenadora do Laboratório de Inteligência de Dados de Controle



Função Controladoria



Controladoria é a função do controle interno que tem por finalidade orientar e acompanhar a gestão governamental, para subsidiar a tomada de decisões a partir da geração de informações de maneira a garantir a melhoria contínua da qualidade do gasto público.





Função Controladoria - Diretrizes

- **Produzir informações gerenciais** utilizando as bases de dados disponíveis e implantar ferramentas para avaliar riscos e atuar na prevenção e combate à corrupção.
- **Orientar o gestor público de forma proativa ou provocada**, por meio de instruções normativas, manuais, cartilhas, sobre matérias relacionadas à execução dos atos administrativos com vistas à prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, corrupção e outras inadequações.
- **Monitorar o cumprimento das obrigações constitucionais e legais**, inclusive com a elaboração e análise de cenários.
- **Monitorar o equilíbrio das contas públicas**, identificar os riscos que possam afetá-lo e propor ações preventivas e corretivas.





Identidade organizacional SCGE

Atuar como agente indutor de uma gestão pública estadual íntegra, transparente e efetiva.



MISSÃO



VISÃO

Consolidar-se, até 2027, como instituição imprescindível à gestão pública, com atuação resolutiva no cumprimento de sua missão, em benefício da sociedade.

- Transparência
- Integridade
- Ética
- Eficiência
- Valor Público
- Responsabilidade Social
- Colaboração e Integração



VALORES





Mapa da Estratégia - SCGE

planejamento
ESTRATÉGICO
2024.2027

Mapa Estratégico Organizacional

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DO
PERNAMBUCO
ESTADO DE PERNAMBUCO

MISSÃO

Atuar como agente indutor de uma gestão pública estadual íntegra, transparente e efetiva.

VISÃO

Consolidar-se, até 2027, como instituição imprescindível à gestão pública, com atuação resolutiva no cumprimento de sua missão, em benefício da sociedade.

VALORES

- Transparência
- Integridade e Ética
- Eficiência
- Valor Público
- Responsabilidade Social
- Colaboração e Integração

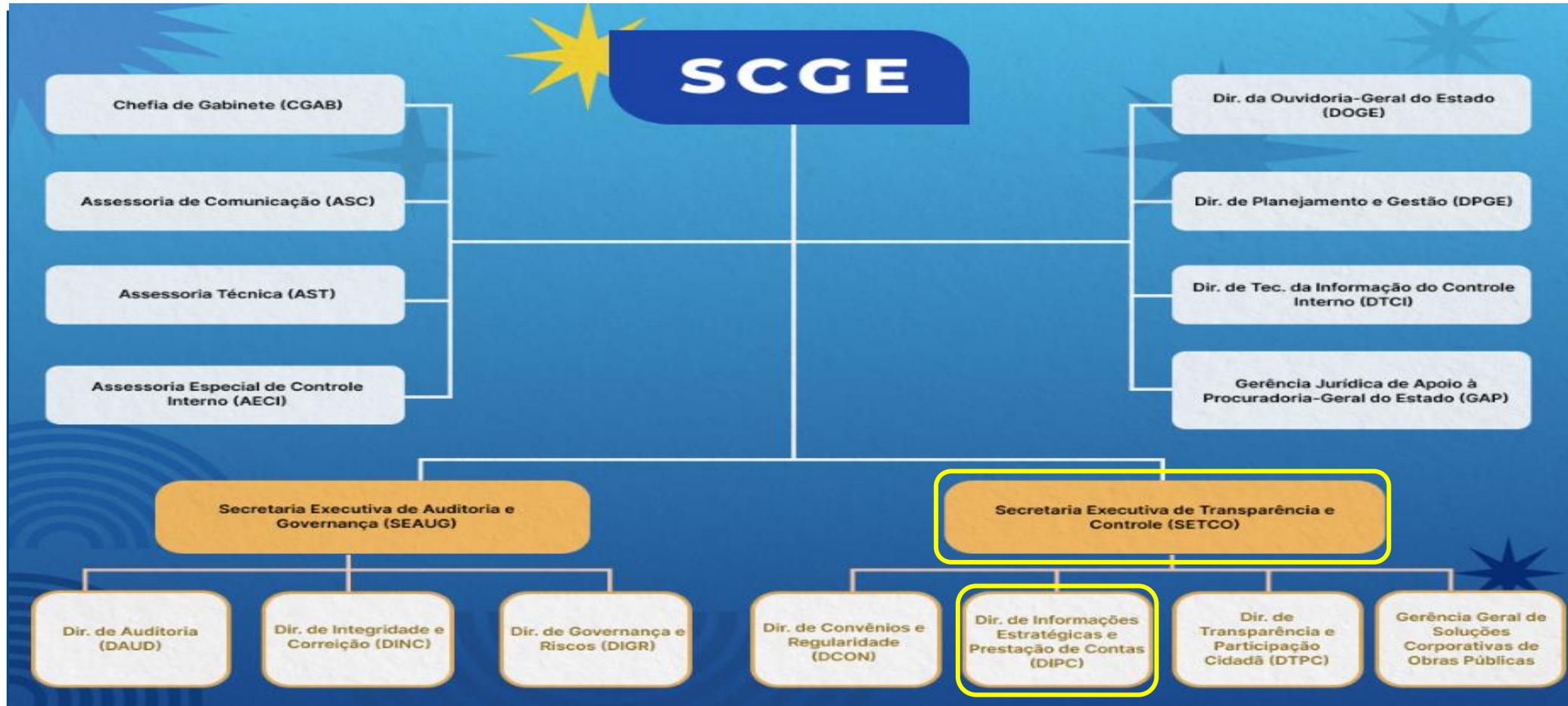
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2025

- Aperfeiçoar a auditoria interna ao padrão internacional.
- Aumentar a maturidade do poder executivo estadual em gestão de riscos estratégicos.
- Ampliar a transparência pública.
- Implementar o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual (SISCOR-PE).
- Implementar o Programa Pernambuco Mais Íntegro (PPMI).
- Implementar o Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias e Parcerias.
- Modernizar e desburocratizar o pagamento de suprimento individual e de fundos institucional.
- Fortalecer a governança na atuação de iniciativas prioritárias do poder executivo estadual.



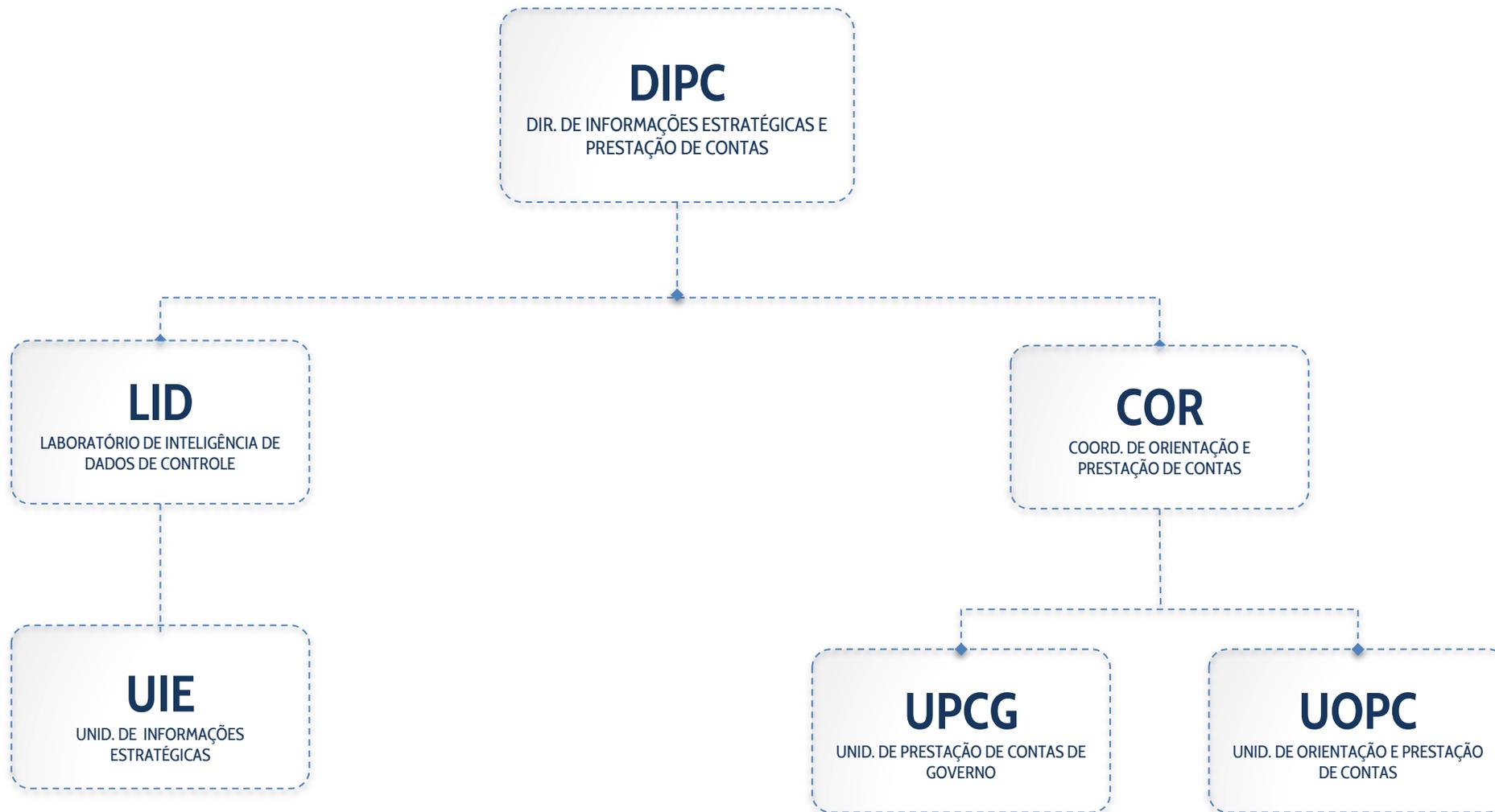


Organograma da SCGE





Organograma da DIPC





SCGE - Prerrogativa DIPC

Diretoria de Informações Estratégicas e Prestação de Contas:

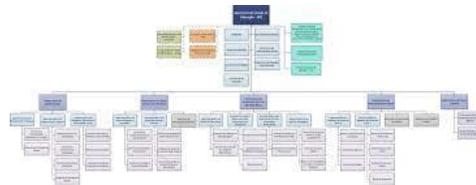
- prestação de contas do Poder Executivo Estadual;
- produção de informações estratégicas para auxiliar a tomada de decisão (limites, auditorias, investigações e etc);
- compor e defender, perante o Tribunal de Contas do Estado, a prestação de contas anuais de governo;
- avaliação da implementação das recomendações do Tribunal de Contas do Estado relacionadas às contas anuais de governo;



Clientes – SCGE/DIPC

Externos

Internos – Governo PE



Controladorias

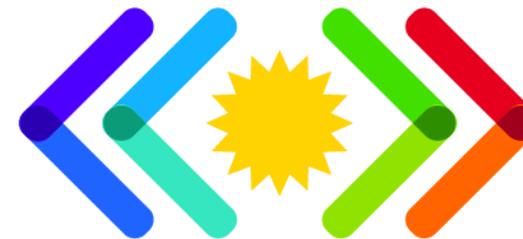


LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS DE CONTROLE



Instrutora:

SIMONE MELO SILVA DE SOUZA LEITE



**ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO**

**PROF. FRANCISCO
RIBEIRO • SCGE/PE**



**PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



**GOVERNO DE
PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA



ÍNDICE

Estrutura e
Competências

Trilhas de
auditoria em
programas
assistenciais

Geração de
informações
de inteligência

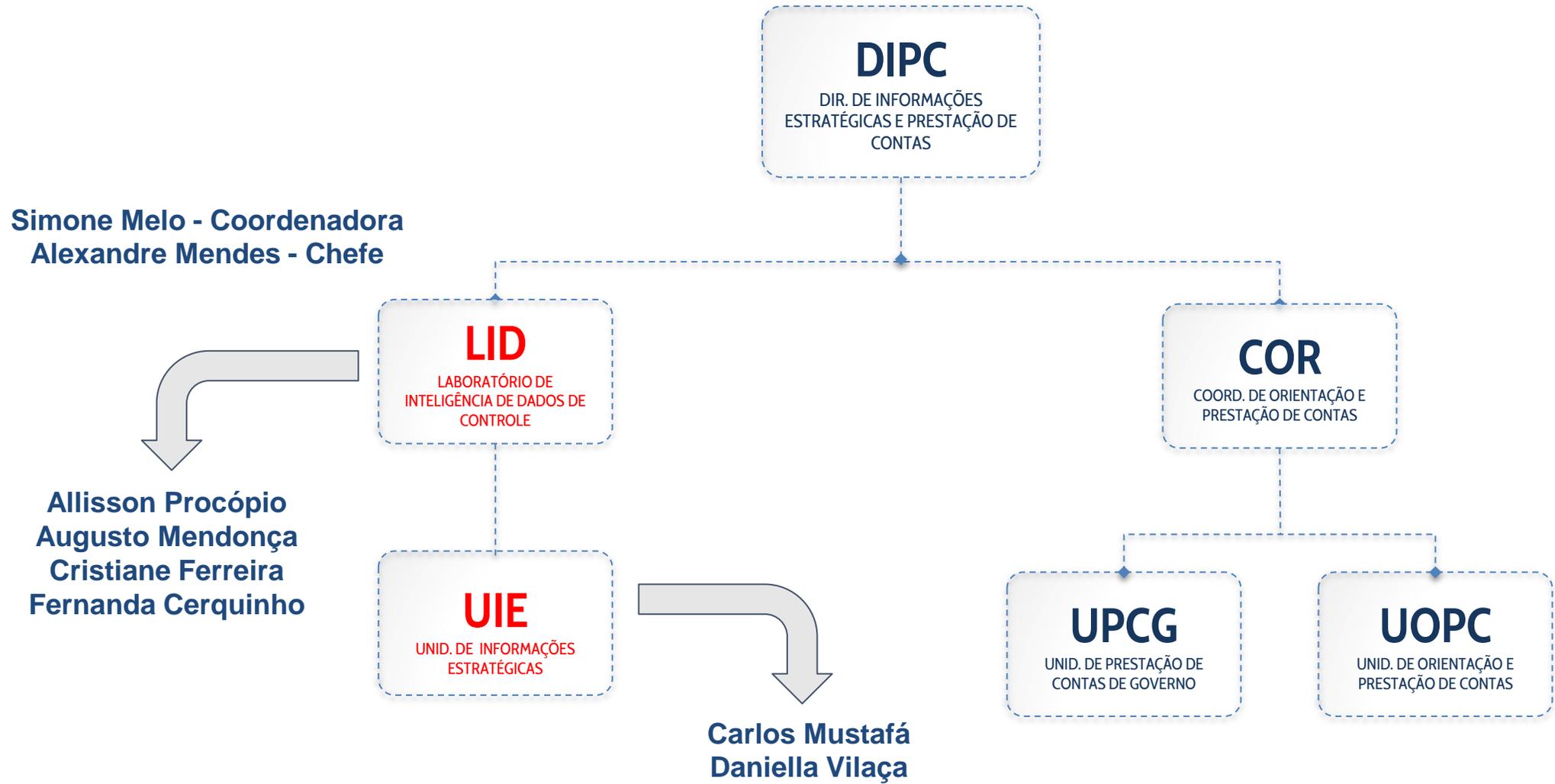
Produção de
informações
estratégicas
de receitas e
despesas
públicas



Laboratório
de Inteligência de
Dados de Controle



Estrutura do LID





Laboratório de Inteligência de Dados de Controle

Laboratório de Inteligência de Dados de controle é uma unidade permanente de produção de informações estratégicas e monitoramento dos gastos públicos

FUNÇÕES

Subsidiar a tomada de decisões estratégicas dos gestores públicos

Identificar indícios ou riscos de irregularidades, fraude e/ou mau uso dos recursos públicos

A principal missão do LIDc é coletar, organizar e analisar dados, visando descobrir padrões que possam apoiar a tomada de decisões da alta administração e ampliar a eficácia das auditorias, fortalecendo a capacidade de identificação de riscos e irregularidades nas finanças públicas.





TRILHAS DE AUDITORIA EM PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

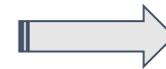




Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

OBJETIVO

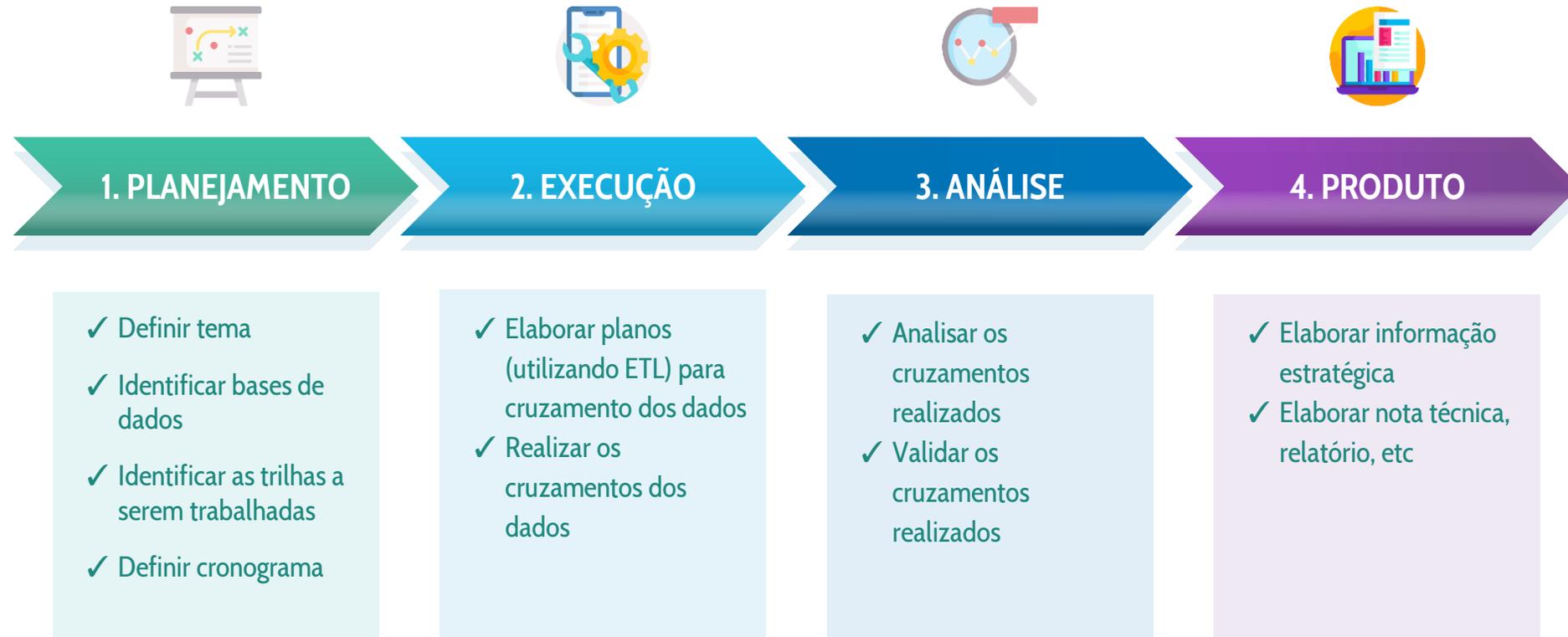
Validação da base de dados de potenciais beneficiários para concessão de auxílios sociais no Estado de Pernambuco, com objetivo de garantir o correto uso dos recursos arrecadados





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

METODOLOGIA





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

METODOLOGIA





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais



1. PLANEJAMENTO

| BASE DE DADOS | TRILHAS |
|--|---|
| Folha de pagamento do Estado de Pernambuco | Vínculo na folha de pagamento de Pernambuco |
| RAIS/CAGED | Vínculo empregatício privado |
| Junta Comercial de Pernambuco (Jucepe); Receita Federal do Brasil | Sócios de empresas comerciais |





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

| BASE DE DADOS | TRILHAS |
|--|-----------------------------------|
| Junta Comercial de Pernambuco (Jucepe); | Sócios de empresas comerciais |
| Receita Federal do Brasil | |
| Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) | Proprietários de imóveis |
| | Consumo de água tratada |
| Módulo Pessoal (SAGRES) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE) | Servidores municipais ativos; |
| | Servidores municipais falecidos; |
| | Servidores municipais aposentados |





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

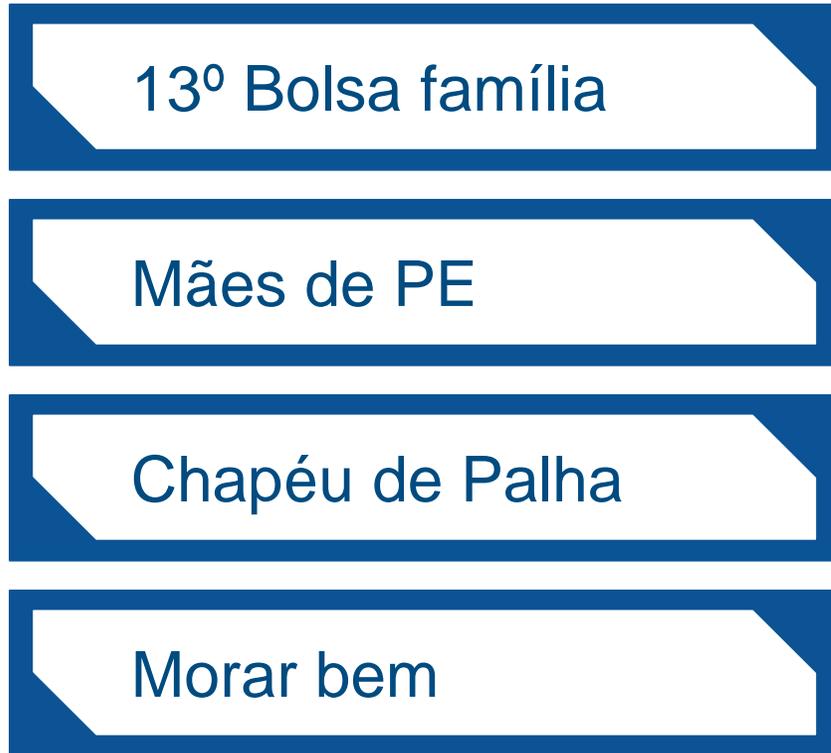
| BASE DE DADOS | TRILHAS |
|--|---|
| Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) | Proprietários de veículos |
| Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) | Óbitos |
| Cadastro Único | Renda superior ao limite do programa social |
| Base da SEFAZ/PE (consumo, faturamento e renda) | Consumo de energia elétrica |
| | Consumo (NF-c e NF-e) superior à renda |
| | Receita de maquineta |





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

PROGRAMAS ASSISTÊNCIAS





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

13º BOLSA FAMÍLIA

- **Programa de Transferência de Renda a Famílias**
 - Lei Estadual 16.490, de 3 de dezembro de 2018
 - Decreto ESTADUAL nº 48.566, de 23 de janeiro de 2020
- Tem por **finalidade** o reforço da renda das unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família do governo federal
- Para fins de enquadramento como beneficiários do programa federal, faz-se necessário, como um dos requisitos para **percepção dos valores, que a renda per capita mensal da família seja igual ou inferior a R\$218,00**
- Pago **anualmente limitado a R\$ 150,00** por unidade beneficiária do Programa Bolsa Família





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

13º BOLSA FAMÍLIA - 2023

| Trilha | Quantidade de Inconsistência Cadastral |
|---|--|
| Beneficiário do 13º do Bolsa Família presente na base de Servidores do Estado com valores recebidos na folha de pagamento/2022 (SAD-RH) | 2.256 |
| Beneficiário do 13º do Bolsa Família presente na base de Sócios de empresas (JUCEPE) | 55.979 |
| Beneficiário do 13º do Bolsa Família presente na base de Sócios de empresas (RFB) | 884 |
| Beneficiário do 13º do Bolsa Família cujo consumo médio mensal de energia é maior ou igual a 220 kWh | 54.980 |
| Beneficiário do 13º do Bolsa Família cujo consumo médio mensal de água é maior a 10 m3 | 43.370 |
| Beneficiário do 13º do Bolsa Família com mais de um veículo em sua propriedade | 42.758 |

| Trilha | Quantidade de Inconsistência Cadastral |
|---|--|
| Beneficiário do 13º do Bolsa Família cujo consumo supera 80% do valor recebido pelo grupo familiar em adição ao valor do Bolsa Família | 146.829 |
| Beneficiário do 13º do Bolsa Família presente na base de Óbitos | 469 |
| Beneficiário do 13º do Bolsa Família presente na lista de CPF cancelados pelo Governo Federal | 66.381 |
| Total de inconsistência cadastral (com repetição de CPFs) | 413.906 |
| Total de inconsistência cadastral (sem repetição de CPFs) | 334.965 |
| Total de beneficiários do 13º do Bolsa Família | 1.457.504 |
| Percentual de beneficiários com inconsistência cadastral (sem repetição de CPF) em relação ao total de beneficiários do programa | 22,98% |





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

13º BOLSA FAMÍLIA - 2024

| Trilha | Quantidade de Inconsistência Cadastral |
|--|--|
| Beneficiários com vínculo na folha de pagamento de Pernambuco (item 2.5.1) | 2.249 |
| Beneficiários sócios de empresas comerciais - Jucepe (item 2.5.2) | 14.400 |
| Beneficiários sócios de empresas comerciais - RFB (item 2.5.2) | 6646 |
| Beneficiários com consumo anual de energia superior a 2.640 kWh (item 2.5.3) | 50.311 |
| Beneficiários proprietários de imóveis (item 2.5.4) | 15.401 |
| Beneficiários com consumo de água tratada superior a 10m ³ (item 2.5.5) | 45.860 |
| Beneficiários proprietários de veículos (item 2.5.6) | 107.846 |
| Beneficiários com consumo superior à renda (item 2.5.7) | 294735 |
| Beneficiários na base de óbitos (item 2.5.8) | 15 |
| Beneficiários inscritos no programa social morar bem (item 2.5.9) | 10.849 |
| Servidores municipais como beneficiários do programa 13º bolsa família (item 2.5.10) | 5.499 |
| Servidores municipais falecidos como beneficiários do programa 13º bolsa família (item 2.5.11) | 46 |

| Trilha | Quantidade de Inconsistência Cadastral |
|---|--|
| Servidores municipais aposentados como beneficiários do programa 13º bolsa família (item 2.5.12) | 33 |
| Servidores municipais recém-afastados como beneficiários do programa 13º bolsa família (item 2.5.13) | 11.302 |
| Beneficiárias falecidas inscritas no programa social mães de PE (item 2.5.14) | 3 |
| Beneficiários com receita de maquina (item 2.5.15) | 130.528 |
| Beneficiários com faturamento anual superior a R\$2.616,00 (item 2.5.16) | 104 |
| Beneficiários com registro cancelado no CPF (item 2.5.17) | 69.125 |
| Beneficiários com renda superior ao limite do programa (item 2.5.18) | 132.280 |
| Total de inconsistência cadastral (com repetição de CPFs) | 897.232 |
| Total de inconsistência cadastral (sem repetição de CPFs) | 645.795 |
| Total de beneficiários do 13º do Bolsa Família | 1.610.224 |
| Percentual de beneficiários com inconsistência cadastral (sem repetição de CPF) em relação ao total de beneficiários do programa | 40,11% |





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais



R\$ 50 milhões
de economia
real

2023
9 trilhas

R\$ 96 milhões
de economia
real

2024
19 trilhas





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

CHAPÉU DE PALHA

- Programa de auxílio ao trabalhador rural e de pesca na entressafra
 - Lei Estadual nº 13.244/2007 (cana-de-açúcar)
 - Lei Estadual nº 13.766/2009 (fruticultura irrigada)
 - Lei Estadual nº 14.492/2011 (pesca artesanal)
- Pagamento mensal por 5 meses:
 - limitado a R\$ R\$ 373,08 (cana-de-açúcar e fruticultura irrigada)
 - limitado a R\$ R\$ 387,94 (pesca artesanal)





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

CHAPÉU DE PALHA

- Requisitos:
 - **Renda familiar mensal per capita igual ou inferior a R\$ 218,00**, que apresentem, em sua composição, gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos
 - Regras específicas por cultura





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

CHAPÉU DE PALHA

2023

| DESCRIÇÃO | PESCA ARTESANAL | FRUTICULTURA IRRIGADA | CANA-DE-AÇÚCAR |
|--|-----------------|-----------------------|----------------|
| Total de trilhas | 6 | 4 | 9 |
| Total de inconsistência cadastral (com repetição de CPFs) | 2.808 | 2.210 | 1.596 |
| Total de inconsistência cadastral (sem repetição de CPFs) | 2.718 | 2.195 | 1.523 |
| Total de beneficiários do PCP - PESCA ARTESANAL | 6.284 | 4.125 | 11.796 |
| Percentual de beneficiários com inconsistência cadastral (sem repetição de CPF) em relação ao total de beneficiários do programa | 43,25% | 53,21% | 12,91% |

2024

| DESCRIÇÃO | PESCA ARTESANAL | FRUTICULTURA IRRIGADA | CANA-DE-AÇÚCAR |
|--|-----------------|-----------------------|----------------|
| Total de trilhas | 15 | 15 | 12 |
| Total de inconsistência cadastral (com repetição de CPFs) | 1.272 | 2.373 | 2.163 |
| Total de inconsistência cadastral (sem repetição de CPFs) | 1.069 | 2.069 | 2.040 |
| Total de beneficiários do PCP - PESCA ARTESANAL | 5.839 | 4.756 | 11.039 |
| Percentual de beneficiários com inconsistência cadastral (sem repetição de CPF) em relação ao total de beneficiários do programa | 18,31% | 43,50% | 18,48% |





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

CHAPÉU DE PALHA - FRUTICULTURA IRRIGADA - 2025

| Trilha | Quantidade de Inconsistência Cadastral |
|---|--|
| Renda Superior_CadÚnico: Beneficiários com renda per capita superior a R\$ 218,00 | 1.268 |
| Sócio_Jucepe: Beneficiários ou, pelo menos, 1 (um) membro do seu núcleo familiar presentes no Quadro de Sócios e Administradores de empresa(s) ativas (não foi considerado as cooperativas, organização religiosa e de associação privada) com capital social superior a R\$ 10.000,00 | 18 |
| Sócio_RFB: Beneficiários ou, pelo menos, 1 (um) membro do seu núcleo familiar presentes no Quadro de Sócios e/ou Administradores de empresa(s) ativa(s) (não foi considerado as cooperativas, organização religiosa e de associação privada) com capital social superior a R\$ 10.000,00 | 0 |
| Relação de emprego_SAD-RH: Beneficiários com alguma relação de emprego com o Estado ou pensionista | 0 |
| Relação de emprego_SAGRES TCE/PE: Beneficiários com relação de emprego municipal em 2024 e/ou 2025 | 7 |
| Afastamentos por Falecimentos_SAGRES TCE/PE: Beneficiários que estão afastados de algum vínculo com município devido ao falecimento | 0 |
| Aposentados_SAGRES TCE/PE: Beneficiários aposentados de vínculo municipal | 0 |

| Trilha | Quantidade de Inconsistência Cadastral |
|--|--|
| Óbito_Sisobi: Beneficiários falecidos registrados no Sistema de Óbitos | 0 |
| Óbito_Mães PE: Beneficiárias falecidas inscritas no programa Mães de Pernambuco | 0 |
| Benefício_Seguro Defeso: Beneficiários presentes na base do seguro defeso | 0 |
| Propriedade Veicular_DETRAN: Beneficiários ou, pelo menos, 1 (um) membro do seu núcleo familiar proprietário ou arrendatário de pelo menos 1 (um) de veículo | 877 |
| Consumo Água_COMPESA: Beneficiários ou seu núcleo familiar com media mensal de consumo de água superior a 10 m3 | 182 |
| Domicílio_COMPESA: Beneficiários residentes em municípios (com base no cadastro da COMPESA) diferentes dos participantes do programa | 13 |
| Idade_PCP: Beneficiários com idade inferior a 18 anos | 1 |
| Benefícios_BPC: Beneficiários que recebem o benefício da prestação continuada | 0 |
| Vínculo empregatício_RAIS/CAGED: Beneficiários com vínculo empregatício | 18 |
| Renda de aluguel de imóvel_COMPESA: Beneficiários ou, pelo menos, 1 (um) membro do seu núcleo familiar com possibilidade de recebimento de renda de aluguel de imóvel | 35 |





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

CHAPÉU DE PALHA - FRUTICULTURA IRRIGADA - 2025

| Trilha | Quantidade de Inconsistência Cadastral |
|--|--|
| Energia Elétrica_SEFAZ: Beneficiários com média mensal de consumo superior a 220kw | 68 |
| Receita Maquineta_SEFAZ: Beneficiários que tiveram renda anual com maquineta em 2024 | 17 |
| CONSUMO_SEFAZ: Beneficiários que tiveram gastos com notas fiscais (com CPF obrigatório e não obrigatório na NF) superior ao limite da extrema pobreza (qtd de pessoas no núcleo familiar x 218 x12) em 2024 | 1.006 |
| Total Geral | 3417 |
| RESUMO DAS TRILHAS | |
| Total de beneficiários do PCP - FRUTICULTURA IRRIGADA | 4.443 |
| Total de inconsistência cadastral (com repetição de CPFs) | 3.510 |
| Total de inconsistência cadastral (sem repetição de CPFs) | 2.286 |
| Percentual de beneficiários com inconsistência cadastral (sem repetição de CPF) em relação ao total de beneficiários do programa | 51,45% |
| Quantidade de Trilhas rodadas | 20 |





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

CHAPÉU DE PALHA - PESCA ARTESANAL - 2025

| Trilha | Quantidade de Inconsistência Cadastral |
|---|--|
| Renda Superior_CadÚnico: Beneficiários com renda per capita superior a R\$ 218,00 | 938 |
| Sócio_Jucepe: Beneficiários ou, pelo menos, 1 (um) membro do seu núcleo familiar presentes no Quadro de Sócios e Administradores de empresa(s) ativas (não foi considerado as cooperativas, organização religiosa e de associação privada) com capital social superior a R\$ 10.000,00 | 50 |
| Sócio_RFB: Beneficiários ou, pelo menos, 1 (um) membro do seu núcleo familiar presentes no Quadro de Sócios e/ou Administradores de empresa(s) ativa(s) (não foi considerado as cooperativas, organização religiosa e de associação privada) com capital social superior a R\$ 10.000,00 | 4 |
| Relação de emprego_SAD-RH: Beneficiários com alguma relação de emprego com o Estado ou pensionista | 0 |
| Relação de emprego_SAGRES TCE/PE: Beneficiários com relação de emprego municipal em 2024 e/ou 2025 | 20 |
| Afastamentos por Falecimentos_SAGRES TCE/PE: Beneficiários que estão afastados de algum vínculo com município devido ao falecimento | 0 |
| Aposentados_SAGRES TCE/PE: Beneficiários aposentados de vínculo municipal | 0 |

| Trilha | Quantidade de Inconsistência Cadastral |
|--|--|
| Óbito_Sisobi: Beneficiários falecidos registrados no Sistema de Óbitos | 0 |
| Óbito_Mães PE: Beneficiárias falecidas inscritas no programa Mães de Pernambuco | 0 |
| Benefício_Seguro Defeso: Beneficiários presentes na base do seguro defeso | 0 |
| Propriedade Veicular_DETRAN: Beneficiários ou, pelo menos, 1 (um) membro do seu núcleo familiar proprietário ou arrendatário de pelo menos 1 (um) de veículo | 1.293 |
| Consumo Água_COMPESA: Beneficiários ou seu núcleo familiar com média mensal de consumo de água superior a 10 m3 | 395 |
| Domicílio_COMPESA: Beneficiários residentes em municípios (com base no cadastro da COMPESA) diferentes dos participantes do programa | 8 |
| Domicílio_PCP: Beneficiários residentes em municípios (com base no cadastro da PCP) diferentes dos participantes do programa | 18 |
| Idade_PCP: Beneficiários com idade inferior a 18 anos | 1 |
| Benefícios_BPC: Beneficiários que recebem o benefício da prestação continuada | 2 |
| Vínculo empregatício_RAIS/CAGED: Beneficiários com vínculo empregatício | 57 |
| Renda de aluguel de imóvel_COMPESA: Beneficiários ou, pelo menos, 1 (um) membro do seu núcleo familiar com possibilidade de recebimento de renda de aluguel de imóvel | 80 |





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

CHAPÉU DE PALHA - PESCA ARTESANAL - 2025

| Trilha | Quantidade de Inconsistência Cadastral |
|---|--|
| Energia Elétrica_SEFAZ: Beneficiários com média mensal de consumo superior a 220kw | 380 |
| Receita Maquineta_SEFAZ: Beneficiários que tiveram renda anual com maquineta em 2024 | 173 |
| CONSUMO_SEFAZ: Beneficiários que tiveram gastos com notas fiscais (com CPF obrigatório e não obrigatório na NF) superior ao limite da extrema pobreza (qtd de pessoas no núcleo familiar x 218 x 12) em 2024 | 1.626 |
| Total Geral | 5.145 |
| RESUMO DAS TRILHAS | |
| Total de beneficiários do PCP - PESCA ARTESANAL | 6.009 |
| Total de inconsistência cadastral (com repetição de CPFs) | 5.140 |
| Total de inconsistência cadastral (sem repetição de CPFs) | 3.167 |
| Percentual de beneficiários com inconsistência cadastral (sem repetição de CPF) em relação ao total de beneficiários do programa | 52,70% |
| Quantidade de Trilhas rodadas | 22 |





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais



**R\$ 15 milhões
de economia
real**

2023

**R\$ 8 milhões
de economia
real**

2024

**R\$ 9 milhões
de economia
real
(Pesca e Fruta)**

2025





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

MÃES DE PERNAMBUCO

- Tem como **finalidade estabelecer política de transferência mensal de recursos financeiros**, cujo **objetivo é reforçar a renda das mães e mulheres cuidadoras**, residentes no Estado de Pernambuco, que vivam em situação de extrema vulnerabilidade social, que tenham filhos ou sejam responsáveis familiares por **crianças na primeira infância**.
- Pagamento mensal de **R\$ 300,00** por unidade beneficiária do Programa
- Prioridade para as **100 mil mães**
- Análise para identificar indícios de inconsistência cadastral
- Dados das potenciais "mães" extraídos do Cadastro Único





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

MÃES DE PERNAMBUCO

- Requisitos:
 - **Situação de extrema vulnerabilidade**
 - Ter domicílio no estado de Pernambuco
 - Ser estar regularmente cadastrada no cadúnico
 - Ser beneficiário do bolsa família
 - Não possuir vínculo empregatício





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

2023

- 12 trilhas
- + de 75 mil possíveis beneficiários do programa com inconsistências cadastrais
- Programa em fase de elaboração

2024

- 12 trilhas
- + de 93 mil beneficiárias com inconsistências cadastrais (24,47% dos potenciais beneficiárias)



Mudança de verdade é transformar a vida de quem mais precisa





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

MÃES DE PERNAMBUCO - 2025

| Trilha | Quantidade de Inconsistência Cadastral |
|--|--|
| Renda Superior_CadÚnico: Beneficiárias com renda per capita superior a R\$ 218,00 | 41.481 |
| Sócio_Jucepe: Beneficiárias no Quadro de Sócios e Administradores de empresa(s) ativas (não foi considerado as cooperativas, organização religiosa e de associação privada) com capital social superior a R\$ 10.000,00 | 2.398 |
| Sócio_RFB: Beneficiárias no Quadro de Sócios e/ou Administradores de empresa(s) ativa(s) (não foi considerado as cooperativas, organização religiosa e de associação privada) com capital social superior a R\$ 10.000,00 | 678 |
| Relação de emprego_SAD-RH: Beneficiárias com alguma relação de emprego com o Estado ou pensionista | 462 |
| Relação de emprego_SAGRES TCE/PE: Beneficiárias com relação de emprego municipal | 4.439 |
| Falecimentos_SAGRES TCE/PE: Beneficiárias que estão afastadas de vínculo com município devido ao falecimento | 20 |

| Trilha | Quantidade de Inconsistência Cadastral |
|--|--|
| Aposentadas_SAGRES TCE/PE: Beneficiárias aposentadas de vínculo municipal | 5 |
| Óbito_Sisobi: Beneficiárias falecidas registradas no Sistema de Óbitos | 0 |
| Óbito_Mães PE: Beneficiárias inscritas no programa Mães de Pernambuco que constam como falecidas nos registros da Caixa Econômica Federal | 17 |
| Propriedade Veicular_DETRAN: Beneficiárias proprietária ou arrendatária de mais de 1 (um) de veículo | 4.472 |
| Consumo Água_COMPESA: Beneficiárias com média mensal de consumo de água superior a 10 m3 | 8.445 |
| Vínculo empregatício_RAIS/CAGED: Beneficiárias com vínculo empregatício | 11.373 |
| Renda de aluguel de imóvel_COMPESA: Beneficiárias com possibilidade de recebimento de renda de aluguel de imóvel | 1.268 |





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

MÃES DE PERNAMBUCO - 2025

| Trilha | Quantidade de Inconsistência Cadastral |
|---|--|
| Energia elétrica_SEFAZ: Beneficiárias que possuem um consumo anual de energia elétrica, considerando o ano de 2024, superior a 2.640 kWh | 9.654 |
| Receita Maquineta_SEFAZ: Beneficiárias que tiveram renda anual com maquineta em 2024, superior a R\$ 2.616,00 | 44.400 |
| CONSUMO_SEFAZ: Beneficiárias que tiveram gastos com notas fiscais (com CPF obrigatório e não obrigatório na NF), considerando o ano de 2024, superior a 80% da: (quantidade de pessoas no núcleo familiar x 218 x 12) | 198.904 |
| Total Geral | 328.016 |

| Resumo | |
|---|---------|
| Total de Mulheres com filhos menores de 6 (seis) anos (base CadÚnico) (c) | 356.913 |
| Percentual de Mães com filhos menores de 6 (seis) anos (c) em relação às Mulheres do CadÚnico (A) | 27,82% |
| Total de Mulheres com filhos menos de 6 (seis) anos e com inconsistências (com repetição de CPFs) | 328.016 |
| Total de Mulheres com filhos menos de 6 (seis) anos e com inconsistências (sem repetição de CPFs) (D) | 229.224 |
| Percentual de mulheres com inconsistência e filhos menores de 6 anos - (D/C) | 64,22% |
| Quantidade de trilhas rodadas | 16 |





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

- 11 trilhas
- + de 3 mil beneficiários com inconsistências cadastrais (9,94% dos potenciais beneficiários)





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

Tarifa Social

PE Conduz





Trilhas de Auditoria em Programas Assistenciais

RECONHECIMENTO





GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTELIGÊNCIA





Geração de Informações de Inteligência

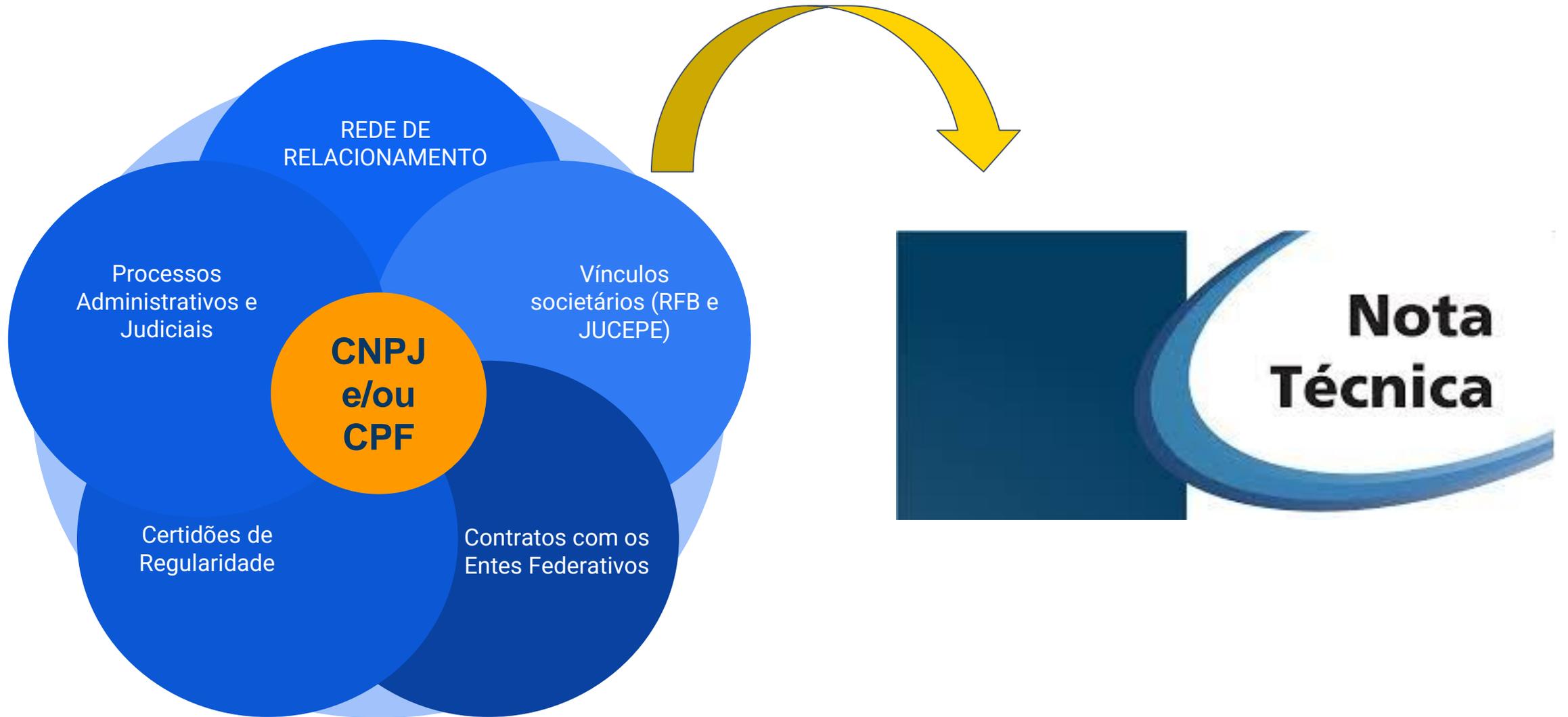
OBJETIVO

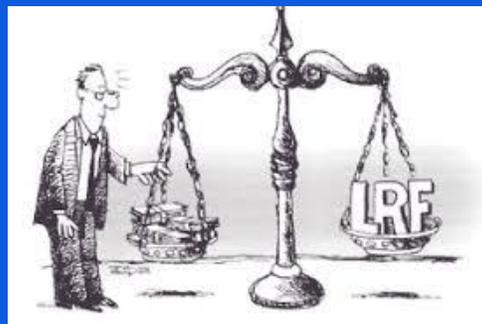
Assessorar o Núcleo de Governo, as Unidades Gestoras do Poder Executivo do Estado e a SCGE com informações de inteligência





Geração de Informações de Inteligência





PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE RECEITAS E DESPESAS



Produção de Informações Estratégicas

Produção de informações estratégicas de receitas e despesas públicas, para dar suporte ao processo decisório do Poder Executivo Estadual e subsidiar as atividades da SCGE.



Produção de Informações Estratégicas

PRODUTOS EM MONITORAMENTO CONTÍNUO

- Receita Corrente Líquida - **RCL**;
- Receita Líquida de Impostos - **RLI**;
- Repasses do Fundo de Participação dos Estados - **FPE**;
- Repasses das Transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - **Fundeb**;
- Repasses do Sistema Único de Saúde - **SUS**;
- **Aplicação** dos recursos **FUNDEB** (limites de 70% e 90%);
- Limites Legais com **Publicidade e Patrocínio** (Adm. Direta e Adm. Indireta);



Produção de Informações Estratégicas

PRODUTOS EM MONITORAMENTO CONTÍNUO

- Limites Legais das Despesas com **Pessoal**;
- Percentual Constitucional de Gastos com **Educação**; e
- Percentual Constitucional de Gastos com **Saúde**.

PRODUTOS SOB DEMANDA

- Apresentação para a **Mesa Permanente de Negociação**.



Produção de Informações Estratégicas

Receita Corrente Líquida (RCL)

- Indicador financeiro calculado a partir da receita corrente total do ente federado que demonstra os **recursos que o governo dispõe a cada exercício para fazer frente às suas despesas**;
- É o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, nos últimos 12 meses;
- Segundo a LRF, receita corrente líquida é a soma de doze meses de receita, a do mês de apuração e a dos onze anteriores, excluídas as duplicidades.





Produção de Informações Estratégicas

Receita Corrente Líquida (RCL)



| RCL | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|------------------------------|--------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 2024 - Realizado | 38.184 | 38.876 | 40.999 | 41.520 | 41.970 | 41.266 | 41.846 | 42.452 | 43.094 | 43.500 | 43.783 | 43.773 |
| 2025 - Realizado + Projetado | 44.436 | 44.483 | 42.991 | 42.970 | 43.633 | 43.875 | 43.837 | 43.978 | 44.015 | 44.387 | 44.497 | 45.448 |
| Dif. (2025-2024) | 6.252 | 5.607 | 1.992 | 1.451 | 1.663 | 2.609 | 1.991 | 1.526 | 920 | 887 | 714 | 1.675 |
| 2024 Mensal | 3.835 | 4.003 | 4.903 | 3.452 | 3.480 | 3.476 | 3.368 | 3.514 | 3.409 | 3.186 | 3.678 | 3.470 |
| 2025 Mensal | 4.497 | 4.050 | 3.412 | 3.431 | 4.143 | 3.718 | 3.330 | 3.655 | 3.446 | 3.559 | 3.788 | 4.421 |
| Dif. (2025-2024) | 662 | 47 | (1.491) | (21) | 663 | 242 | (38) | 140 | 37 | 373 | 110 | 951 |
| Cresc. % (2025/2024) | 16,4% | 14,4% | 4,9% | 3,5% | 4,0% | 6,3% | 4,8% | 3,6% | 2,1% | 2,0% | 1,6% | 3,83% |
| Cresc. % Mês Anterior 2025 | 1,5% | 0,1% | -3,4% | 0,0% | 1,5% | 0,6% | -0,1% | 0,3% | 0,1% | 0,8% | 0,2% | 2,1% |
| Cresc. % (2025/2024) Mensal | 17,3% | 1,2% | -30,4% | -0,6% | 19,0% | 7,0% | -1,1% | 4,0% | 1,1% | 11,7% | 3,0% | 27,4% |

Data de Geração: 24.04.2025

Fonte: e-Fisco (realizado) e SEFAZ/PE (projeção)

Valores em Milhões



Produção de Informações Estratégicas

Receita Líquida de Impostos (RLI)

- Indicador utilizado como **base de cálculo para a verificação do limite mínimo das receitas a serem aplicadas em MDE** (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e em **ASPS** (Ações e Serviços Públicos de Saúde);
- Para os demonstrativos dos estados, seu valor é obtido pela soma de **RECEITA DE IMPOSTOS** (ICMS, ITCD, IPVA e IRRF) e **RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** (FPE e IPI-Exp) e a subtração do item **DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS** (parcelas do ICMS, do IPVA e da cota-parte do IPI-Exp repassadas aos municípios).





Produção de Informações Estratégicas

Fundo de Participação dos Estados (FPE)

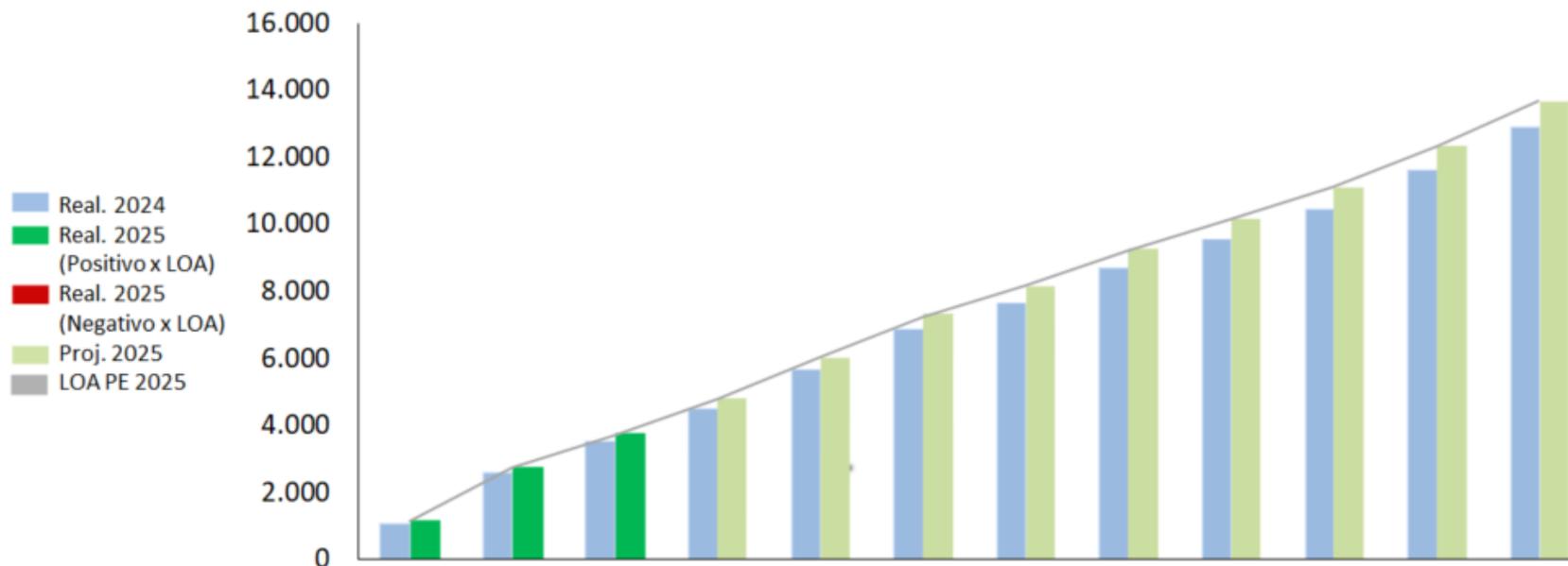
- Modalidade de repartição tributária com seu montante arrecadada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), contabilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e distribuído pelo Banco do Brasil (BB), sob comando da STN;
- É constituído de 21,5% da arrecadação líquida do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- Conforme determina o art. 4º da LC No 62/1989, os repasses são realizados **decendialmente**, até os dias 10, 20 e 30 de cada mês, mediante crédito em conta aberta com essa finalidade no Banco do Brasil.





Produção de Informações Estratégicas

Fundo de Participação dos Estados (FPE)



| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 2024 - Real. (Mês) | 1.101 | 1.494 | 932 | 978 | 1.138 | 1.220 | 791 | 1.034 | 845 | 901 | 1.153 | 1.294 |
| 2025 - Real. + Proj. (Mês) | 1.174 | 1.576 | 1.038 | 1.039 | 1.209 | 1.296 | 841 | 1.099 | 898 | 958 | 1.225 | 1.334 |
| 2024 - Real. (Acum.) | 1.101 | 2.594 | 3.526 | 4.504 | 5.642 | 6.862 | 7.654 | 8.688 | 9.533 | 10.435 | 11.588 | 12.882 |
| 2025 - Real. + Proj. (Acum.) | 1.174 | 2.750 | 3.788 | 4.827 | 6.036 | 7.332 | 8.173 | 9.272 | 10.170 | 11.128 | 12.353 | 13.687 |
| 2025 - Loa PE (Acum.) | 1.164 | 2.744 | 3.718 | 4.811 | 6.047 | 7.256 | 8.157 | 9.234 | 10.136 | 11.103 | 12.334 | 13.687 |
| Cresc. % (2025 x 2024) | 6,7% | 6,0% | 7,4% | 7,2% | 7,0% | 6,9% | 6,8% | 6,7% | 6,7% | 6,6% | 6,6% | 6,3% |
| Desvio % (2025 x Loa PE) | 0,9% | 0,2% | 1,9% | 0,3% | -0,2% | 1,1% | 0,2% | 0,4% | 0,3% | 0,2% | 0,2% | 0,0% |

Data de geração: 22/04/2025

Fonte: SEFAZ/PE

Valores em Milhões





Produção de Informações Estratégicas

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

- Diante do término de vigência do Fundeb, em 31 de dezembro de 2020, foi criado o Novo Fundeb instituído pela EC nº 108/2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020 e pelo Decreto nº 10.656/2021 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, passando a ter caráter permanente;
- O FUNDEB contribui para o **aumento da equidade na distribuição dos recursos** disponíveis nos Estados, Distrito Federal e Municípios juntamente com a **maior participação federal no aporte dos recursos financeiros**, estando voltado para a **redução das desigualdades educacionais** existentes, baseando-se no **número de alunos matriculados**, de acordo com os dados do último censo escolar, e nos **resultados obtidos por meio de uma boa gestão**;





Produção de Informações Estratégicas

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

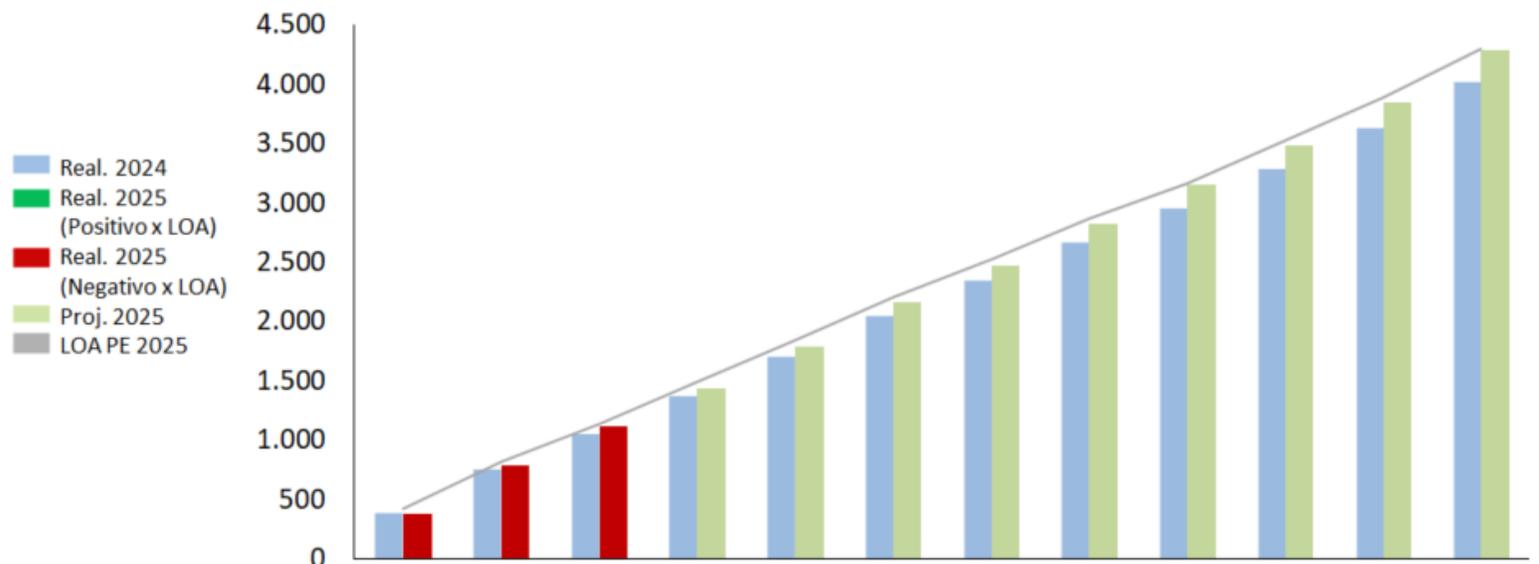
- Fontes de recursos que compõem o Fundo
 - Estados, DF e Municípios, **20% (vinte por cento)** sobre:
 - **ITCD, ICMS, IPVA, Imposto que a União eventualmente instituir** no exercício da competência (cotas-partes dos Estados, DF e Municípios), **ITRm, FPE, FPM, IPlexp, receita da dívida ativa tributária**, juros e multas relativas a esses impostos relacionados, **adicional na alíquota do ICMS** de que trata o art. 82, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
 - Além disso, há a **Complementação da União**.





Produção de Informações Estratégicas

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)



| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|------------------------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 2024 - Real. (Mês) | 399 | 369 | 291 | 327 | 329 | 339 | 301 | 319 | 280 | 340 | 332 | 389 |
| 2025 - Real. + Proj. (Mês) | 383 | 408 | 321 | 324 | 357 | 368 | 312 | 351 | 328 | 334 | 366 | 433 |
| 2024 - Real. (Acum.) | 399 | 769 | 1.059 | 1.386 | 1.715 | 2.054 | 2.355 | 2.674 | 2.953 | 3.293 | 3.625 | 4.015 |
| 2025 - Real. + Proj. (Acum.) | 383 | 791 | 1.112 | 1.437 | 1.793 | 2.161 | 2.473 | 2.824 | 3.152 | 3.485 | 3.852 | 4.284 |
| 2025 - LoA PE (Acum.) | 428 | 824 | 1.136 | 1.487 | 1.839 | 2.203 | 2.525 | 2.867 | 3.167 | 3.532 | 3.888 | 4.305 |
| Cresc. % (2025 x 2024) | -3,9% | 3,0% | 5,0% | 3,6% | 4,5% | 5,2% | 5,0% | 5,6% | 6,7% | 5,8% | 6,2% | 6,7% |
| Desvio % (2025 x LoA PE) | -10,4% | -4,0% | -2,1% | -3,4% | -2,5% | -1,9% | -2,1% | -1,5% | -0,5% | -1,3% | -0,9% | -0,5% |

Data de geração: 22/04/2025

Fonte: SEFAZ/PE

Valores em Milhões





Produção de Informações Estratégicas

Repases do Sistema Único de Saúde - SUS

- O financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento;
- Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

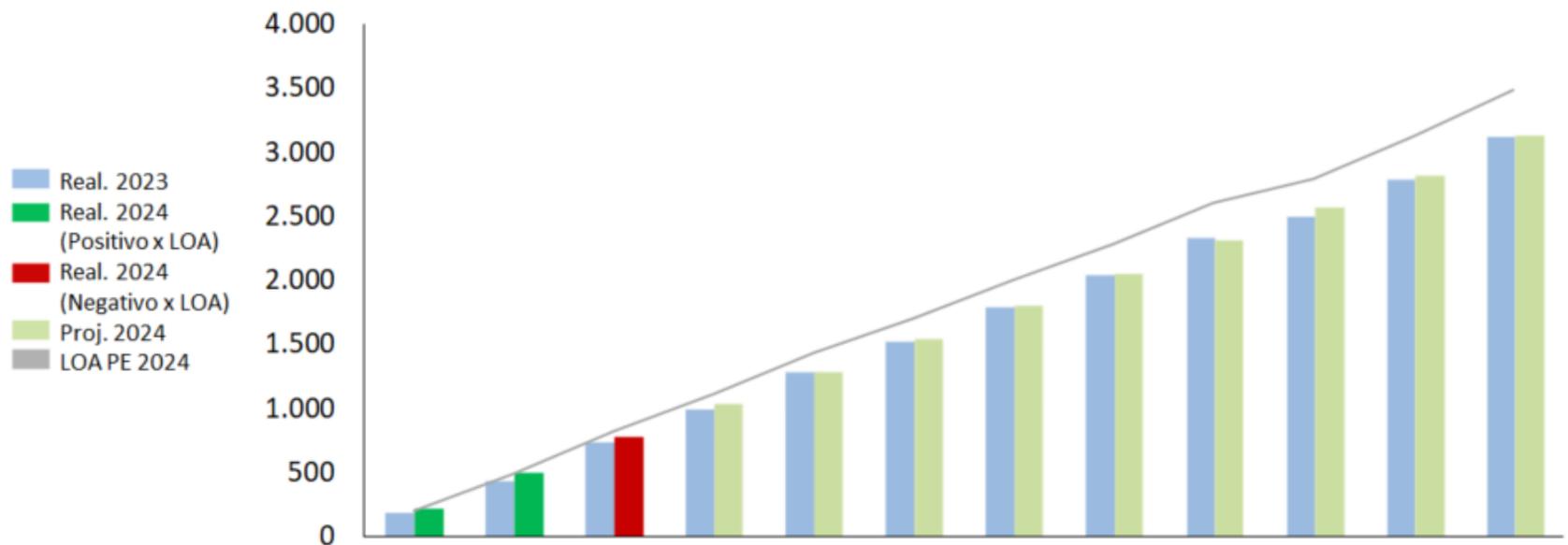
- I. Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;**
- II. Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.**





Produção de Informações Estratégicas

Repasses do Sistema Único de Saúde - SUS



| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|------------------------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2024 - Real. (Mês) | 185 | 251 | 297 | 268 | 281 | 242 | 268 | 250 | 286 | 170 | 294 | 327 |
| 2025 - Real. + Proj. (Mês) | 218 | 284 | 278 | 256 | 302 |
| 2024 - Real. (Acum.) | 185 | 436 | 733 | 1.001 | 1.282 | 1.524 | 1.792 | 2.042 | 2.328 | 2.498 | 2.792 | 3.118 |
| 2025 - Real. + Proj. (Acum.) | 218 | 502 | 779 | 1.035 | 1.291 | 1.546 | 1.802 | 2.058 | 2.313 | 2.569 | 2.825 | 3.127 |
| 2025 - LoA PE (Acum.) | 207 | 488 | 819 | 1.118 | 1.432 | 1.703 | 2.002 | 2.281 | 2.600 | 2.790 | 3.119 | 3.484 |
| Cresc. % (2025 x 2024) | 17,4% | 14,9% | 6,3% | 3,4% | 0,7% | 1,5% | 0,5% | 0,8% | -0,6% | 2,9% | 1,2% | 0,3% |
| Desvio % (2025 x LoA PE) | 5,1% | 2,9% | -4,9% | -7,4% | -9,9% | -9,2% | -10,0% | -9,8% | -11,0% | -7,9% | -9,4% | -10,2% |

Data de geração: 22/04/2025

Fonte: SEFAZ/PE

Valores em Milhões





Produção de Informações Estratégicas

Aplicação dos recursos FUNDEB (limites de 70% e 90%)

- Os recursos do Fundeb devem ser **aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública**, observando-se os respectivos **âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios**, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal (os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental; e, os **Estados, no ensino fundamental e médio**);



Produção de Informações Estratégicas

Aplicação dos recursos FUNDEB (limites de 70% e 90%)

- O mínimo de **70% (setenta por cento)** desses recursos (excluídos aqueles relativos à complementação da União – VAAR), devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;
- A fração restante (de no máximo 30%), deve ser aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, assim consideradas aquelas dispostas no art. 70 da LDB;





Produção de Informações Estratégicas

Aplicação dos recursos FUNDEB (limite 90%)



| Receita FUNDEB | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|-------------------|--------|--------|-------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 2024 | 399 | 769 | 1.059 | 1.386 | 1.715 | 2.054 | 2.355 | 2.674 | 2.953 | 3.293 | 3.625 | 4.015 |
| 2025 | 383 | 791 | 1.105 | 1.439 | 1.794 | 2.161 | 2.471 | 2.822 | 3.149 | 3.482 | 3.848 | 4.276 |
| Var. R\$ | -16 | 23 | 46 | 53 | 79 | 107 | 117 | 148 | 195 | 188 | 222 | 261 |
| Var. % | -3,91% | 2,95% | 4,36% | 3,82% | 4,61% | 5,22% | 4,96% | 5,55% | 6,61% | 5,72% | 6,14% | 6,51% |
| Despesa Liquidada | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 2024 | 254 | 520 | 765 | 1.126 | 1.406 | 1.710 | 2.071 | 2.347 | 2.635 | 3.052 | 3.333 | 3.885 |
| 2025 | 286 | 475 | 778 | 1.082 | 1.385 | 1.689 | 2.022 | 2.355 | 2.689 | 3.122 | 3.456 | 4.147 |
| Var. R\$ | 32 | -45 | 13 | -45 | -21 | -21 | -49 | 8 | 54 | 71 | 123 | 261 |
| Var. % | 12,69% | -8,64% | 1,76% | -3,96% | -1,46% | -1,22% | -2,36% | 0,36% | 2,03% | 2,32% | 3,68% | 6,72% |

Data de geração: 04/04/2025

Valores em Milhões



Laboratório de Inteligência de Dados de Controle





Produção de Informações Estratégicas

Aplicação dos recursos FUNDEB (limite 70%)



| Receita FUNDEB | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|-------------------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|
| 2024 | 389 | 755 | 1.041 | 1.363 | 1.687 | 2.020 | 2.316 | 2.629 | 2.918 | 3.253 | 3.581 | 3.966 |
| 2025 | 378 | 786 | 1.098 | 1.430 | 1.782 | 2.147 | 2.454 | 2.802 | 3.126 | 3.457 | 3.820 | 4.246 |
| Var. R\$ | -11 | 31 | 57 | 67 | 95 | 126 | 138 | 173 | 209 | 203 | 239 | 279 |
| Var. % | -2,92% | 4,09% | 5,44% | 4,88% | 5,64% | 6,24% | 5,98% | 6,58% | 7,15% | 6,25% | 6,67% | 7,04% |
| Despesa Liquidada | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 2024 | 243 | 485 | 660 | 900 | 1.141 | 1.382 | 1.667 | 1.923 | 2.182 | 2.566 | 2.826 | 3.312 |
| 2025 | 273 | 387 | 632 | 877 | 1.122 | 1.367 | 1.642 | 1.917 | 2.192 | 2.567 | 2.842 | 3.474 |
| Var. R\$ | 30 | -99 | -29 | -24 | -19 | -15 | -25 | -7 | 10 | 1 | 16 | 162 |
| Var. % | 12,45% | -20,31% | -4,34% | -2,61% | -1,69% | -1,10% | -1,52% | -0,35% | 0,45% | 0,03% | 0,55% | 4,89% |

Data de geração: 04/04/2025

Valores em Milhões





Produção de Informações Estratégicas

Limites Legais de Despesas com Pessoal

- Conforme previsto no Art. 19 da Lei Complementar No 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, **não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida**, a seguir discriminados:
- I. União: 50% (cinquenta por cento);
 - II. Estados: **60% (sessenta por cento);**
 - III. Municípios: 60% (sessenta por cento)





Produção de Informações Estratégicas

Limites Legais de Despesas com Pessoal

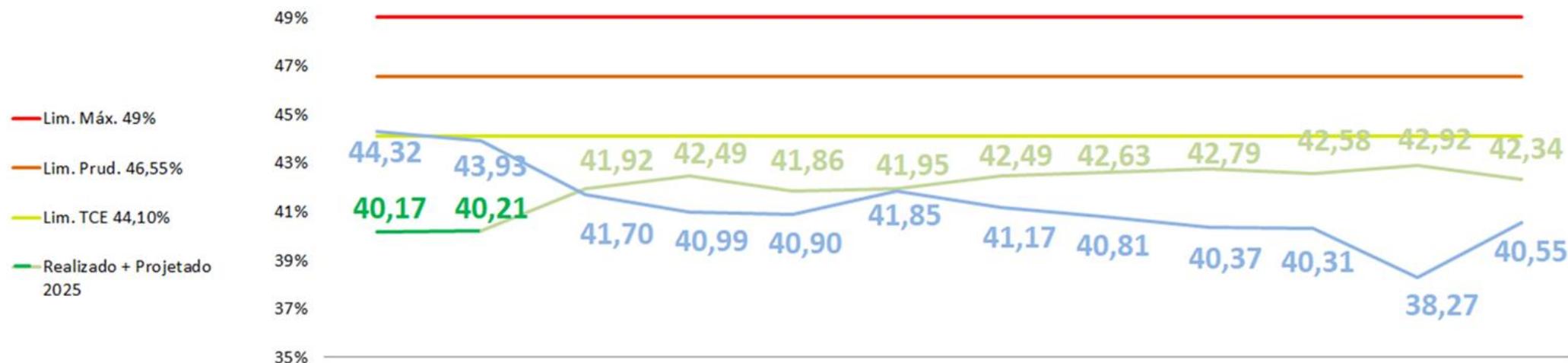
- A repartição dos limites globais do Art. 19 da LRF não poderá exceder os seguintes percentuais na esfera estadual:
- 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
 - 6% (seis por cento) para o Judiciário;
 - 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;**
 - 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados.





Produção de Informações Estratégicas

Limites Legais de Despesas com Pessoal



| Receita Corrente Líquida Acum. | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 2024 | 38.184 | 38.876 | 40.999 | 41.520 | 41.970 | 41.266 | 41.846 | 42.452 | 43.094 | 43.500 | 43.783 | 43.773 |
| 2025 | 44.436 | 44.483 | 43.013 | 43.083 | 43.740 | 43.974 | 43.928 | 44.059 | 44.111 | 44.480 | 44.589 | 45.644 |
| Cresc. % (2025 x 2024) | 16,37% | 14,42% | 4,91% | 3,77% | 4,22% | 6,56% | 4,98% | 3,78% | 2,36% | 2,25% | 1,84% | 4,27% |
| Despesa Liquidada | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 2024 - Realizado (Mensal) | 1.340 | 1.392 | 1.284 | 1.159 | 1.424 | 1.375 | 1.288 | 1.384 | 1.408 | 1.597 | 1.299 | 2.800 |
| 2025 - Projeção (Mensal) | 1.439 | 1.429 | 1.431 | 1.433 | 1.429 | 1.510 | 1.505 | 1.502 | 1.500 | 1.663 | 1.496 | 2.988 |
| 2024 - Realizado (Acumulado) | 16.921 | 17.080 | 17.095 | 17.019 | 17.167 | 17.268 | 17.228 | 17.323 | 17.397 | 17.533 | 16.756 | 17.749 |
| 2025 - Projeção (Acumulado) | 17.848 | 17.886 | 18.033 | 18.306 | 18.311 | 18.447 | 18.664 | 18.782 | 18.874 | 18.940 | 19.137 | 19.325 |
| Cresc. % (2025 x 2024) | 5,48% | 4,72% | 5,49% | 7,56% | 6,67% | 6,83% | 8,34% | 8,43% | 8,49% | 8,02% | 14,21% | 8,88% |

Data de geração: 31/03/2025





Produção de Informações Estratégicas

Percentual Constitucional de Gastos com Educação

- O Estado aplicará, **anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos**, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE);
- As ações de MDE são aquelas direcionadas à consecução dos objetivos das instituições educacionais de **todos os níveis**;
- A Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) pressupõe que o **foco dos recursos em educação seja a escola e o aluno**;
- Os **arts. 70 e 71 da LDB** elencam, **respectivamente, as ações consideradas como de MDE e aquelas não incluídas**.





Produção de Informações Estratégicas

Percentual Constitucional de Gastos com Educação



| Receita Líq Impostos | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 2024 | 3.248 | 6.752 | 9.454 | 12.451 | 15.553 | 18.673 | 21.353 | 24.449 | 27.424 | 30.289 | 33.528 | 36.644 |
| 2025 | 3.898 | 7.469 | 10.450 | 13.545 | 16.795 | 20.127 | 23.011 | 26.225 | 29.249 | 32.332 | 35.703 | 39.468 |
| Var. R\$ | 650 | 717 | 996 | 1.095 | 1.242 | 1.454 | 1.659 | 1.776 | 1.825 | 2.043 | 2.175 | 2.824 |
| Var. % | 20,03% | 10,62% | 10,54% | 8,79% | 7,99% | 7,79% | 7,77% | 7,26% | 6,65% | 6,74% | 6,49% | 7,71% |
| Despesa Liquidada | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 2024 | 413 | 1.087 | 1.716 | 2.535 | 3.337 | 4.111 | 4.998 | 5.826 | 6.612 | 7.542 | 8.298 | 9.479 |
| 2025 | 554 | 1.255 | 2.026 | 2.812 | 3.610 | 4.413 | 5.203 | 6.025 | 6.830 | 7.740 | 8.575 | 9.947 |
| Var. R\$ | 141 | 168 | 310 | 277 | 273 | 302 | 205 | 199 | 218 | 198 | 277 | 468 |
| Var. % | 34,26% | 15,47% | 18,08% | 10,92% | 8,19% | 7,34% | 4,10% | 3,41% | 3,29% | 2,62% | 3,34% | 4,94% |

Data de geração: 04/04/2025

Valores em Milhões





Produção de Informações Estratégicas

Percentual Constitucional de Gastos com Saúde

- Os Estados aplicarão, anualmente, em **ações e serviços públicos de saúde (ASPS)**, no mínimo, **12% (doze por cento) da RLI**;
- O art. 2º da Lei Complementar nº 141/2012 conceitua as despesas com ações e serviços públicos de saúde, enquanto o art. 3º elenca os itens que podem ser considerados dentro do mencionado grupo de despesas e o art. 4º; aqueles não considerados.





Produção de Informações Estratégicas

Percentual Constitucional de Gastos com Saúde



| Receita Líq Impostos | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 2024 | 3.248 | 6.752 | 9.454 | 12.451 | 15.553 | 18.673 | 21.353 | 24.449 | 27.424 | 30.289 | 33.528 | 36.644 |
| 2025 | 3.898 | 7.469 | 10.404 | 13.499 | 16.749 | 20.081 | 22.965 | 26.178 | 29.202 | 32.286 | 35.657 | 39.422 |
| Var. R\$ | 650 | 717 | 950 | 1.049 | 1.196 | 1.408 | 1.613 | 1.729 | 1.779 | 1.997 | 2.129 | 2.778 |
| Var. % | 20,03% | 10,62% | 10,05% | 8,42% | 7,69% | 7,54% | 7,55% | 7,07% | 6,49% | 6,59% | 6,35% | 7,58% |
| Despesa Liquidada | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 2024 | 204 | 697 | 1.110 | 1.719 | 2.247 | 2.694 | 3.196 | 3.680 | 4.069 | 4.488 | 5.023 | 5.755 |
| 2025 | 348 | 947 | 1.509 | 2.338 | 3.055 | 3.663 | 4.344 | 5.003 | 5.532 | 6.101 | 6.829 | 7.824 |
| Var. R\$ | 145 | 251 | 399 | 618 | 808 | 969 | 1.149 | 1.323 | 1.463 | 1.614 | 1.806 | 2.069 |
| Var. % | 70,97% | 35,96% | 35,96% | 35,96% | 35,96% | 35,96% | 35,96% | 35,96% | 35,96% | 35,96% | 35,96% | 35,96% |

Data de geração: 27/03/2025

Valores em Milhões





Produção de Informações Estratégicas

Limites Legais com Publicidade e Patrocínio (Adm. Direta e Adm. Indireta)

1. Lei Federal Eleitoral nº 9.504/1997

Estabelece normas para as eleições com limites de despesas de publicidade em ano eleitoral.

1. Lei Federal das Estatais nº 13.303/2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. No seu Art. 93, preceitua as vedações com Publicidade e Patrocínio.





Produção de Informações Estratégicas

Limites Legais com Publicidade e Patrocínio (Adm. Direta e Adm. Indireta)

3. Lei Estadual nº 12.746/2005

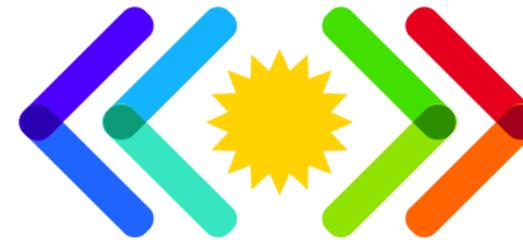
Dispõe sobre os **limites financeiros** e regras de impessoalidade e moralidade administrativa **para as despesas de publicidade realizadas pela Administração Pública Estadual.**



COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - COR

Instrutor:

JAMERSON BARBOSA DE SOUZA

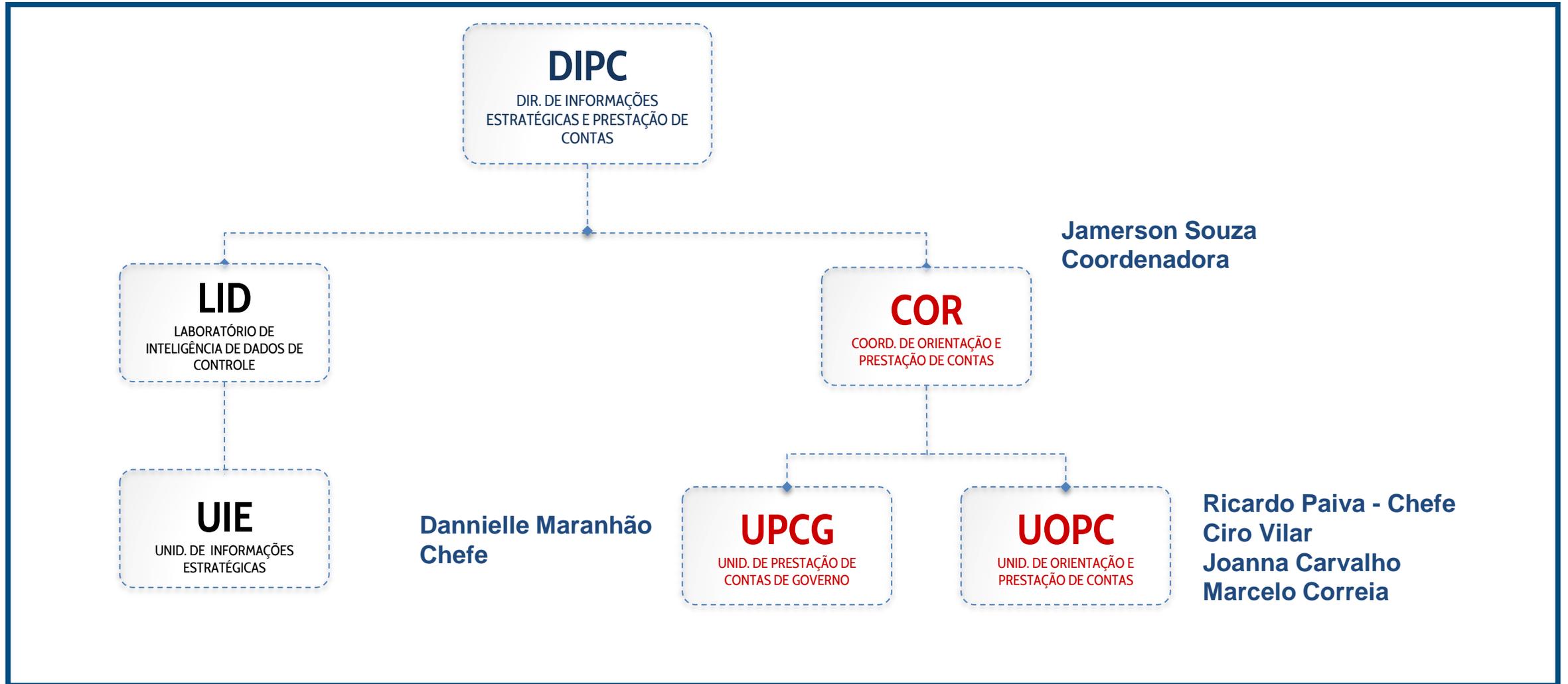


**ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO**

**PROF. FRANCISCO
RIBEIRO • SCGE/PE**



Estrutura da Coordenadoria



Competências - COR

- ❖ Desenvolver ações de orientação à gestão orçamentária, financeira e prestação de contas do Poder Executivo estadual;
- ❖ Monitorar a composição da prestação de contas do governador;
- ❖ Monitorar e avaliar a implementação das recomendações do Tribunal de Contas do Estado relacionadas às contas anuais do governador;
- ❖ Elaborar nota técnica que trata das contrarrazões ao relatório das contas anuais do governador; e
- ❖ Realizar a gestão do módulo de prestação de contas no sistema corporativo e-Fisco e orientar quanto a sua utilização.



Clientes - COR



Coordenadoria de Orientação e Prestação de Contas

Unidade de Orientação e Prestação de
Contas - UOPC



**ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO**

PROF. FRANCISCO
RIBEIRO • SCGE/PE



PROGRAMA DE
**EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Produtos - UOPC



Atuar como agente indutor de uma **gestão pública estadual** íntegra, transparente e efetiva.



Portal de Orientação



Sistema público de atendimento eletrônico, via web, desenvolvido pela SCGE, para que os servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual possam **encaminhar perguntas à SCGE e obter respostas** sobre diversos temas.

A SCGE atua de forma integrada, a partir de suas diversas áreas técnicas, cujas orientações abordam os seguintes aspectos: Auditoria Interna; Classificação Orçamentária; Convênios; Correição e Integridade; Controle Interno; Diárias; Gestão de Riscos; Governança; LAI; LGPD; Ouvidoria; Módulo GPC; Portal da Transparência; Prestação de Contas; Suprimento e TCESP.

Para obter acesso ao sistema SCGE Orienta, o servidor deve solicitar o seu cadastro, através do e-mail orientacao@scge.pe.gov.br, no qual devem ser apresentadas as seguintes informações: nome completo, matrícula, CPF, e-mail institucional e unidade gestora de lotação.



A atividade de orientação tem a finalidade de apoiar os gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual quanto à gestão orçamentária, financeira e prestação de contas, mediante a publicação de boletins informativos, cartilhas e manuais, orientação técnica e disponibilização de cursos e palestras.



A Diretoria tem a função de atuar no planejamento da composição da prestação de contas anuais do governo e no relatório de defesa do governo. Durante o exercício, atua junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual com o objetivo de monitorar e avaliar a implementação das recomendações do Tribunal de Contas do Estado relacionadas às Contas Anuais de Governo.



Sistema emissor de certidão (CRPC) para órgãos e entidades públicas e privadas que desejam comprovar, para formalização de convênios, acordos ou ajustes, a regularidade das prestações de contas de transferências voluntárias.



Portal de Orientação

Sítio Eletrônico: <https://www.scge.pe.gov.br/portal-de-orientacao/orientacao-ao-gestor/>



- ✓ Legislação
- ✓ Boletins Informativos
- ✓ Consultoria
- ✓ Manuais e Cartilhas
- ✓ Orientação Técnica
- ✓ Procedimentos GPC/e-Fisco
- ✓ Cursos e Palestras
- ✓ Calendários
- ✓ Modelos Padronizados
- ✓ Perguntas Frequentes



Sistema SCGEorienta



SCGE
ORIENTA

Sistema online para orientar os servidores de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, por meio de perguntas e respostas, quanto às consultas formuladas sobre temas relacionados à execução da despesa pública.





Sistema SCGEOrienta - Cadastro

Para solicitar login e senha, o gestor deverá enviar e-mail para:

orientacao@scge.pe.gov.br

Acesse o site:

www.scgeorienta.pe.gov.br

Na ocasião, deverão ser fornecidos os seguintes dados:

- ❖ Nome completo
- ❖ CPF
- ❖ Matrícula
- ❖ E-mail institucional
- ❖ Unidade Gestora



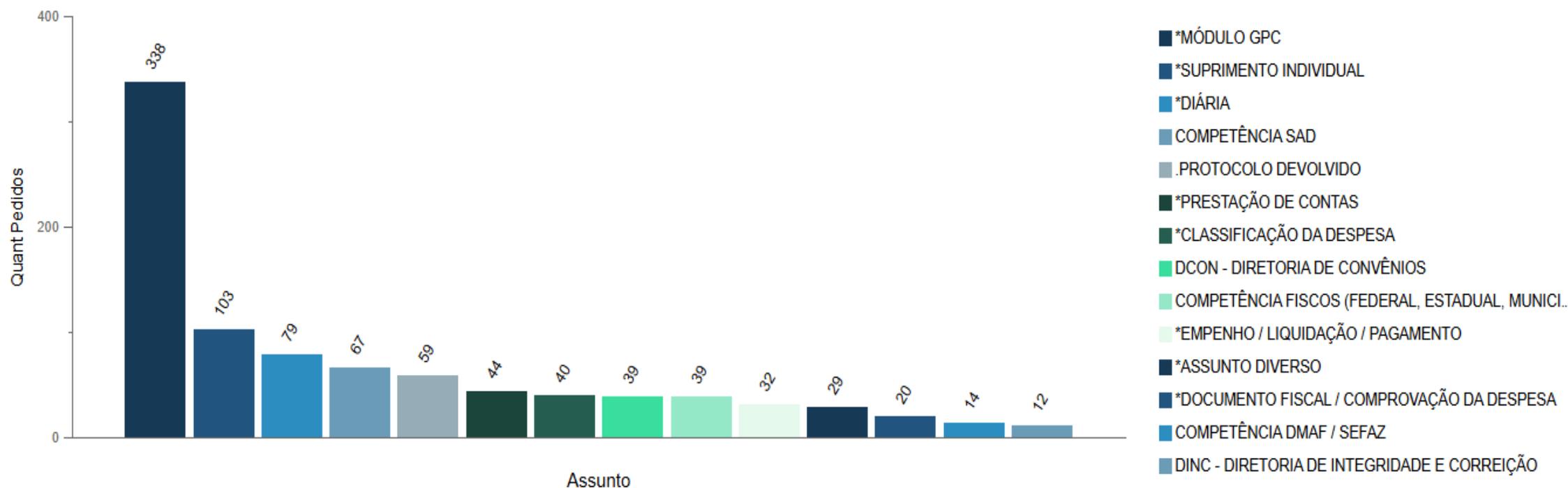
Sistema Eletrônico de Atendimento ao Gestor





Sistema SCGEOrienta - Temáticas

Maiores Assuntos em 2024





Manuais e Cartilhas - UOPC

Competência COR: Desenvolver ações de orientação à gestão orçamentária, financeira e prestação de contas do Poder Executivo estadual.

Manual de Prestação de Contas Eletrônica

Manual para Suprimento Institucional

Manual para Prestação de Contas

Cartilha de Suprimento Individual

Manual de Orientações e Obrigações ao Gestor





Cursos de capacitação oferecidos pela COR

Suprimento Individual e Institucional

Básico de Prestação de Contas

Prestação de Contas Eletrônica

Prestação de Contas no e-Fisco

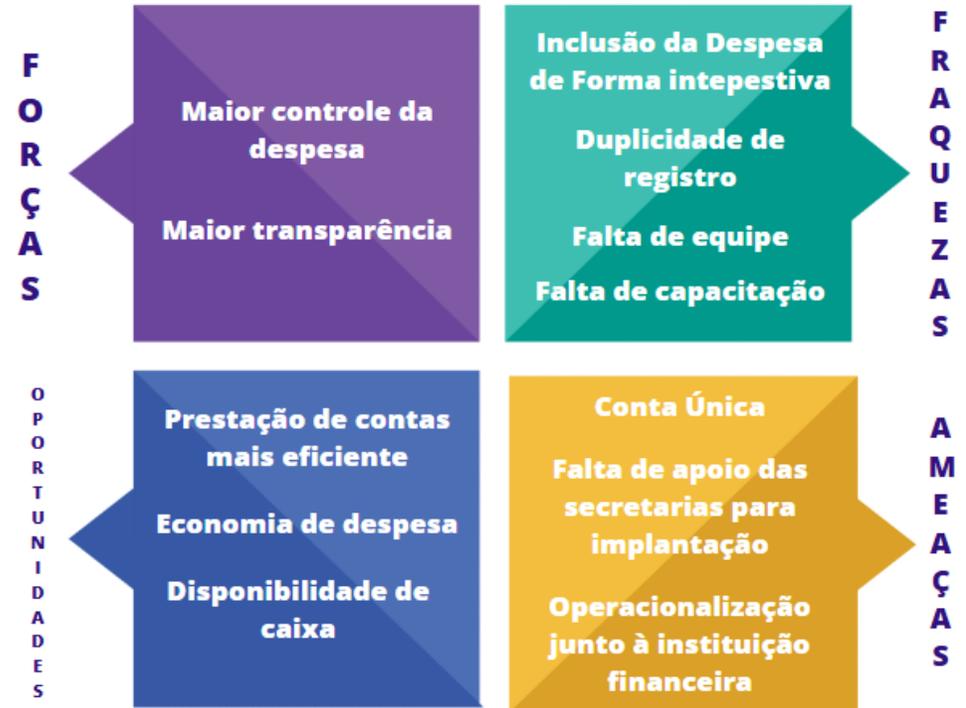




Cartão de Pagamento - CPGE

Objetivo Estratégico 2025: Modernizar e desburocratizar o pagamento de Suprimento Individual e de Fundo Institucional.

Objetivo CPGE: Viabilizar o uso do cartão de Pagamento para execução de despesa via Suprimento Fundo Institucional, Investe Escola e Repasse Financeiro no âmbito do Poder executivo Estadual.





Cartão de Pagamento CPG - Suprimento

SUPRIMENTO

Conceito:

- ❑ **Regime de Suprimento Individual** consiste na disponibilização de recursos financeiros a servidor devidamente credenciado, sempre precedido de empenho na dotação orçamentária própria, a fim de realizar, em caráter excepcional, despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
- ❑ **Regime de Suprimento de Fundos Institucional** consiste na disponibilização de recursos financeiros à unidade administrativa, sempre precedida de empenho na dotação própria, submetida a regime especial de execução de despesa e de prestação de contas.





Cartão de Pagamento - CPGE (Fluxo)



Prestação de Contas - COR

Competências:

Desenvolver ações de orientação à gestão orçamentária, financeira e prestação de contas do Poder Executivo estadual;

Apoiar e orientar à gestão do módulo de prestação de contas no sistema corporativo e-Fisco.

ETAPAS DE EXECUÇÃO DA DESPESA:



Prestação de Contas - COR

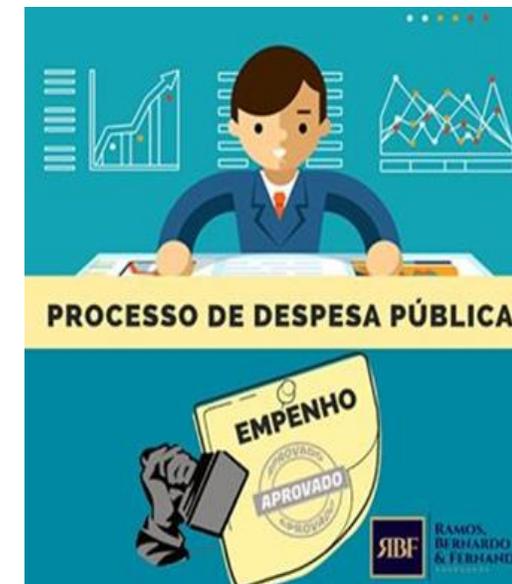
1º Estágio da despesa pública



Empenho

É o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

É a etapa em que o governo reserva a dotação orçamentária, que cria para o Estado a obrigação do pagamento.



Prestação de Contas - COR

2º Estágio da despesa pública



Liquidação

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Quando se confere que o bem foi entregue corretamente ou que a etapa da obra foi concluída como acordado.



Prestação de Contas - COR

3º Estágio da despesa pública



Pagamento

Se estiver tudo certo com as fases anteriores, o órgão ou entidade poderá fazer o pagamento, e repassar o valor ao fornecedor ou prestador do serviço contratado.

O Ordenador de Despesa autoriza o pagamento da despesa assumida pelo Estado.



Prestação de Contas - COR

Constituição Federal (Art. 70, Parágrafo Único):

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

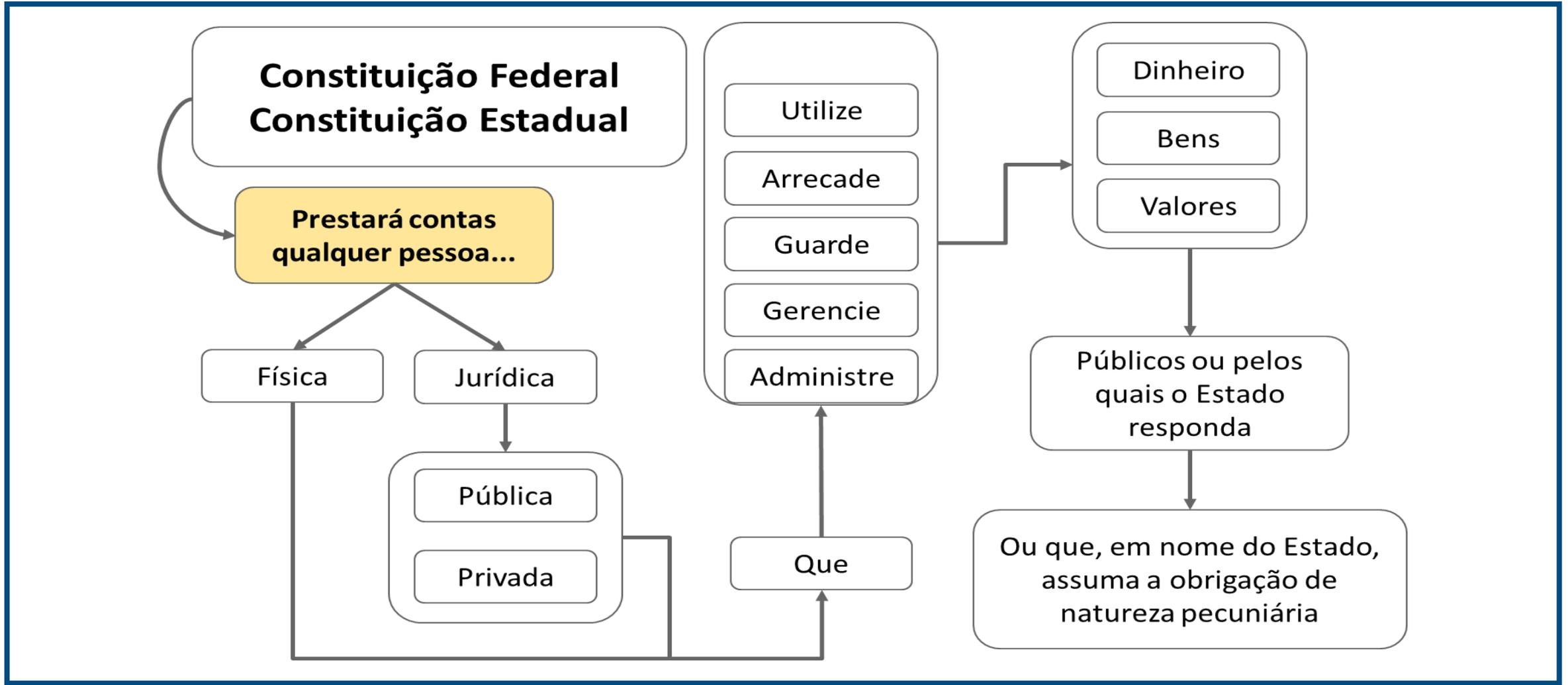
Constituição Estadual (Art. 29, § 2º):

É obrigatória a prestação de contas por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.



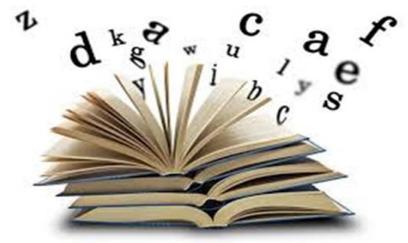


Prestação de Contas - COR





Prestação de Contas - COR



Prestação de Contas é...

A comprovação pelo GESTOR

- Boa
- Regular

Em conformidade

Aplicação das verbas públicas

Leis

Regulamentos

Normas administrativas

Orçamentária e financeira





Prestação de Contas - COR

GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS (GPC):

Atendimento e/ou suporte quanto ao uso do Módulo de Gestão de Prestação de Contas (GPC) no e-Fisco

Promoção de ajustes no processo de prestação de contas no Módulo GPC/e-Fisco

- Identificar melhorias
- Solicitar os ajustes a SEFAZ
- Realizar os testes das alterações realizadas
- Acompanhar a implementação das alterações





Prestação de Contas - COR



Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

Tributário **Financeiro** Planejamento Administrativo

- Liquidação de Empenho
- Ordem Bancária
- Prev. da Dívida da UG Encargos Gerais
- Razao

FINANCEIRO

Busca

A busca será realizada na área Financeira

| | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|---|---|
|  Licitações e Contratos |  Dívida Pública |  Transferências Federais |  Transferências Estaduais |  Programação Financeira |  Execução Orçamentária e Financeira |  Gestão Contábil |  Prestação de Contas |
|--|--|---|--|--|--|---|---|





Prestação de Contas Eletrônica - COR



Por que a utilização de processos eletrônicos?

- Modernizar a tramitação de documentos;
- Diminuir o fluxo de papel;
- Melhorar a rastreabilidade dos documentos;
- Garantir a integridade da informação;
- Eliminar o uso de espaços físicos adicionais e custos inerentes à guarda de processos;
- Economizar com o transporte de documentos, a compra de papel e a impressão departamental.





Prestação de Contas Eletrônica - COR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 49.919/2020.

- ❑ Determina a utilização do SEI como **ferramenta obrigatória para composição, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas** no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- ❑ Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual que ainda **não utilizem o SEI deverão**, até o início de vigência deste Decreto, **adequarem suas rotinas de trabalho para sua utilização.**





Prestação de Contas Eletrônica - COR

IMPORTANTE

Os dispositivos que tratam do processo de prestação de contas estabelecidos na Lei Estadual nº 7.741/78 permanecem válidos, uma vez que o processo de PC eletrônica apenas altera a forma de sua apresentação, do modelo físico para o eletrônico.





Prestação de Contas Eletrônica - COR

SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Usuário: SIMONE MELO SILVA DE SO...
Encerrar sessão (q)

Menu Principal (u) > Cadastro de Prestação de Conta

Inclusão de Prestação de Contas

Unidade Gestora:

Gestão: -- Selecione uma opção -- *

Número da OB: 2021 ▾ OE *

Processo SEI:

Observação:

Exercício: 2021 *

Número do Empenho: 2021 ▾ NE *

Tipo de Despesa:

Itens da Comprovação

SCGE-2020OB000004

Anexo Cópia da Nota de Em...
Anexo NF ou Doc equiv. (00...
Anexo Doc. comp. Quit. Trib...

Favoritos





Prestação de Contas Eletrônica - COR

Inclusão do Documento de Itens da Comprovação

| | | | |
|--------------------|---|---|------------------------|
| Unidade Gestora: | 44080 SCGE | Exercício: | 2021 |
| Gestão: | 00001 ADM. DIRETA | Número do Empenho: | 2021 NE 000006 |
| Número da OB: | 2021 OE 000054 | Tipo de Despesa: | NORMAL |
| Valor da OB: | 1.205,40 | Valor a Comprovar: | 1.205,40 |
| Tipo de Documento: | -- Selecione uma opção -- | Data: | <input type="text"/> * |
| Número: | <input type="text"/> * | Série: | <input type="text"/> |
| Fornecedor: | CNPJ 11.320.576/0001-52 SUPER ESTAGIOS LTDA | <input checked="" type="checkbox"/> Credor do empenho | |
| Descrição: | <input type="text"/> | Documento SEI: | <input type="text"/> * |

SCGE-2020OB000001 👍

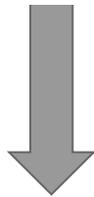
- GOVPE - Atesto de Notas Fiscais Eletrônicas S
- GOVPE - Atesto de Notas Fiscais Eletrônicas S
- Nota Fiscal Nota Fiscal nº 1782 (9581087)**
- GOVPE - Despacho 9 (9581172)





Certidão de Prestação de Contas

sistema
CRPC



Sistema emissor de certidão (CRPC) para órgãos e entidades públicas e privadas que desejam comprovar, para formalização de convênios, acordos ou ajustes, a regularidade das prestações de contas de transferências voluntárias.





Unidade de Orientação - Resultados 2024

- **14.076 ACESSOS - PÁGINA DE ORIENTAÇÃO**
- **95% DE SATISFAÇÃO** das orientações realizadas
- **788 ATENDIMENTOS** Eletrônicos
- **27 ATENDIMENTOS PRESENCIAIS** realizados
- **391 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO** (NT, Orientação Técnica, Suporte GPC)
- **25 BOLETINS INFORMATIVOS** publicados
- **14 CURSOS DE CAPACITAÇÃO** MINISTRADOS
- **MANUAL DE CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA** (atualização)
- **8.853 ACESSOS - SISTEMA CRPC**



Coordenadoria de Orientação e Prestação de Contas

Unidade de Prestação de Contas de
Governo - UPCG



**ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO**

PROF. FRANCISCO
RIBEIRO • SCGE/PE



PROGRAMA DE
**EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA



Fluxo Prestação da Contas de Governo (PCGov)



Atender às recomendações

Plano de ação

Monitoramento CONTÍNUO



4

Apreciar Defesa

Parecer Prévio

Prazo indefinido

3

Elaborar Defesa

Nota técnica de contrarrazões

30 + 15 dias

2

Auditoria TCE

Relatório

Prazo indefinido

1

Reunir

Documentação

Composição

PCGov

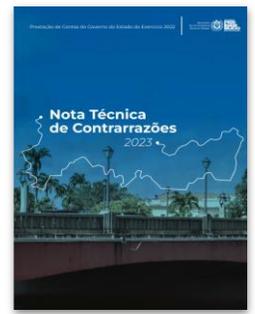
60 dias após abertura da sessão legislativa

SCGE e demais UGs

TCE



SCGE e demais UGs



TCE



Áreas Técnicas (UG):
Produz e valida as informações.

UCI (UG): Consolida e Monitora

Dirigente máximo:
Assina e envia as informações.



Composição da PCGOV

Elaboração da Prestação de Contas da Governadora

1 SOLICITA

- 1** Solicitar aos Órgãos os documentos exigidos na Resolução do TCE/PE nº 111/2020 para compor a PCGov.

2 MONITORA

- 2** Monitorar os documentos recebidos quanto à conformidade com a Resolução do TCE/PE

3 ELABORA

- 3** Elaborar o demonstrativo de acompanhamento da recomendações do TCE/PE

4 ENVIA

- 4**
- Inserir os documentos no sistema e-TCE
 - Monitorar as assinaturas dos responsáveis, e
 - Enviar a PCGov

Link: [Resolução TC nº 111/2020](#)





Documentos e Responsáveis pela Composição da PCGov

| DOCUMENTOS | QUEM ASSINA |
|---|---|
| I - ofício de encaminhamento | Governador |
| II - Balanço Geral do Estado (SEFAZ) | Governador + Secretário da Fazenda do Estado + Contador Geral do Estado |
| III – relatório consolidado das auditorias internas realizadas no exercício, bem como avaliações realizadas (SCGE/DAUD) | Governador OU Secretário da Controladoria |
| IV - relatório sobre a execução dos programas prioritários definidos no PPA e na LOA (SEPLAG) | Governador OU Secretário de Planejamento e Gestão |
| V - relação dos contratos de gestão e dos termos aditivos vigentes no exercício (SCGE/DCON) | Presidente da ARPE + Secretário de Saúde + Governador OU Secretário da Controladoria |
| VI - relação dos termos de parcerias e dos aditivos vigentes no exercício (SCGE/DCON) | Presidente da ARPE + Governador OU Secretário da Controladoria |





Documentos e Responsáveis pela Composição da PCGov

| DOCUMENTOS | QUEM ASSINA |
|---|--|
| VII - demonstrativo de acompanhamento das recomendações emitidas pelo TCE-PE (SCGE /DIPC) | Governador OU Secretário da Controladoria |
| VIII - demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (SEFAZ) | Governador + Contador Geral do Estado |
| IX - relatório consolidado anual do conjunto de concessões e das ações implementadas no âmbito do plano ou do programa estadual (SEPE/PE) | Presidente do Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas + Governador OU Secretário da Controladoria |
| X - mapa demonstrativo consolidado de concessões e PPPs realizadas/vigentes no exercício (SEPE/PE) | Presidente do Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas + Governador OU Secretário da Controladoria |
| XXII - parecer do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social acerca da prestação de contas dos recursos do Fundeb (SEDUC) | Governador OU Secretário da Controladoria |





Sistema e-TCE

etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam

Expresso SCGE – Site da Secr... e-Aud e-TCEPE: Consulta P... e-TCEPE: Painel do... Auditoria – SCGE https://conecta.scge... SCGE - Gente e Ges... PC Gov | Dani Mara... e-Fisco Todos os favorit

eTCEPE

Pesquisa

Filtros

Exercício*
2021

Esfera*
Estadual

Unidade Jurisdicionada
Governo do Estado de Pernambuco

Status de Entrega
[Todos]

Pesquisar Limpar

Unidades Jurisdicionadas

| EXERCÍCIO | TIPO |
|-----------|-------------------------------|
| 2021 | Prestação de Contas / Governo |

eTCEPE

Pesquisa Detalhes

Dados Gerais

| Exercício | Esfera | Data de Envio | Status de Entrega | Tipo de Prestação de Contas | Número do Processo | Relator | Localização atual |
|-----------|----------|---------------|-------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------|
| 2021 | Estadual | 04/04/2022 | Entregue no Prazo | Governo | 22100604-7 | DIRCEU RODOLFO DE MELO JUNIOR | |

Estágio do processo
Julgado (publicado)

Documentos

Baixar documentos selecionados

| | | Classificação | Descrição | Data de Inclusão | Nome |
|--------------------------|---|--|--|------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | ↓ | Certidão de Publicação | Certidão de Publicação | 08/01/2025 | Certidão de Publicação |
| <input type="checkbox"/> | ↓ | Parecer Prévio | Parecer Prévio | 07/01/2025 | Parecer_Previo.pdf |
| <input type="checkbox"/> | ↓ | Inteiro Teor da Deliberação | ITD | 07/01/2025 | ITD.pdf |
| <input type="checkbox"/> | ↓ | Despacho de Resposta à Solicitação Interna | Despacho | 18/09/2023 | |
| <input type="checkbox"/> | ↓ | Solicitação Interna | Solicitação Interna para Tribunal Pleno | 18/09/2023 | |
| <input type="checkbox"/> | ↓ | Despacho | Despacho Fim de Instrução | 18/01/2023 | |
| <input type="checkbox"/> | ↓ | Defesa Prévia | CONTRARRAZÕES 2021 - PCGOV | 17/01/2023 | CONTRARRAZÕES 2021 - PCGOV.pdf |
| <input type="checkbox"/> | ↓ | Ofício de Notificação Defesa Prévia | Ofício de Notificação Defesa Prévia para Paulo Henrique Saraiva Câmara | 05/12/2022 | |
| <input type="checkbox"/> | ↓ | Despacho de Resposta à Solicitação Interna | Resposta à solicitação interna - autorização para notificação | 02/12/2022 | |
| <input type="checkbox"/> | ↓ | Solicitação Interna | Solicitação Interna para Gabinete de Conselheiro 06 | 01/12/2022 | |
| <input type="checkbox"/> | ↓ | Relatório de Auditoria | Relatório de Contas do Governador 2021.pdf | 11/10/2022 | Relatório de Contas do Governador 2021.pdf |
| <input type="checkbox"/> | ↓ | Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE) | Anexo 2 ao Ofício nº 897_2022-GAB_SEE-PE | 28/09/2022 | Anexo 2 ao Ofício nº 897_2022-GAB_SEE-PE.xlsx |

Link:
<https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>



Auditoria do TCE/PE



1 Receber as solicitações do TCE para a atividade de Auditoria na PC GOV.

2 Solicitar informações e acompanhar as respostas dos Órgãos.

3 Enviar ao TCE as respostas.



RELATÓRIO DE AUDITORIA DO TCE





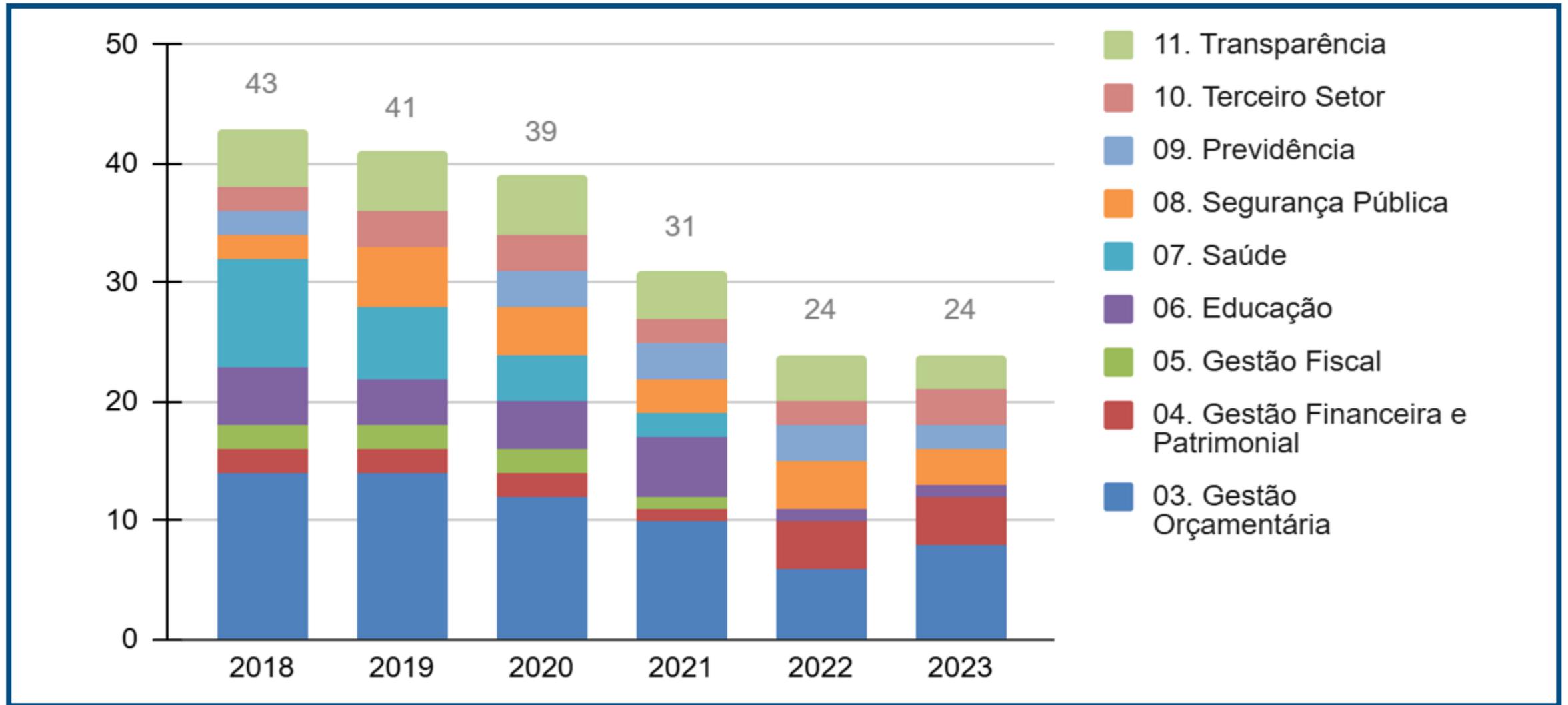
Relatório de Auditoria do TCE/PE

1. Conjuntura Socioeconômica
2. Gestão Administrativa
3. Gestão Orçamentária
4. Gestão Financeira e Patrimonial
5. Gestão Fiscal
6. Educação
7. Saúde
8. Segurança Pública
9. Previdência
10. Terceiro Setor
11. Transparência
12. Resumo Limites
13. Monitoramento das Recomendações
14. Encaminhamentos



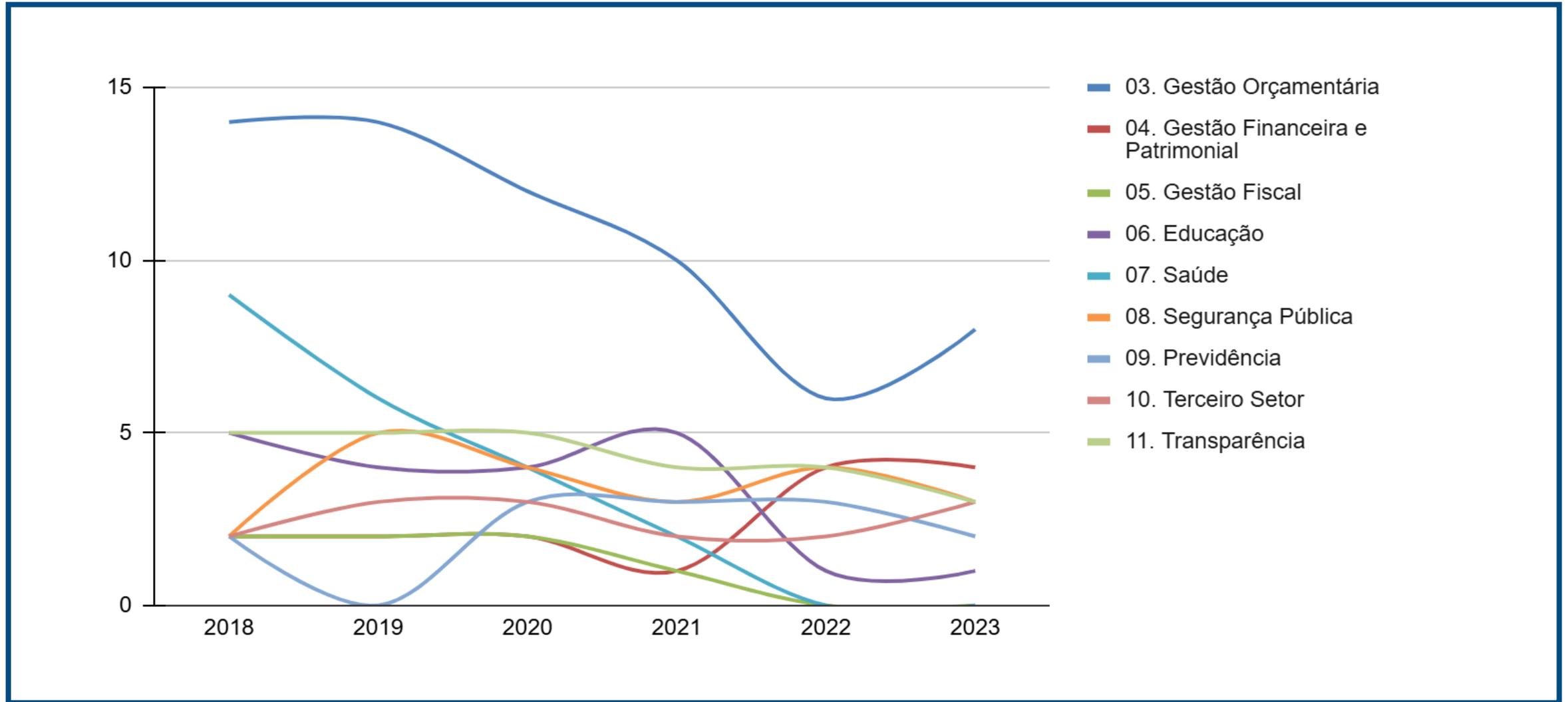


Número de recomendações por tema





Número de recomendações por tema



Contrarrazões

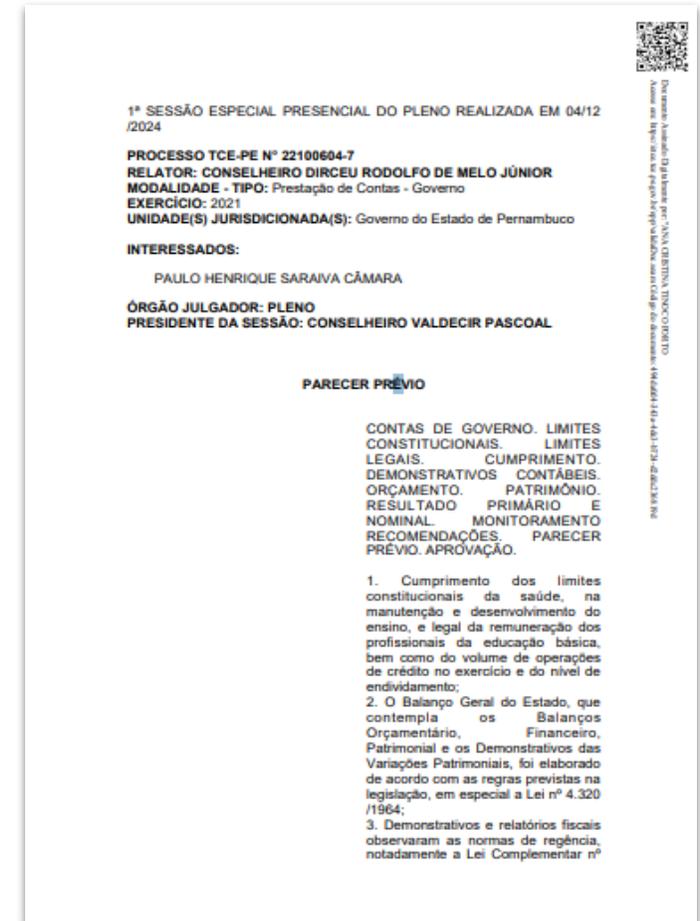
1. Análise do Relatório de Auditoria do TCE referente a PC GOV.
2. Solicitação, aos órgãos responsáveis pelo tema, de posicionamento quanto aos achados e recomendações apontados pelo TCE no Relatório
3. Monitoramento e análise das respostas recebidas
4. Elaboração de Nota Técnica consolidando as respostas recebidas





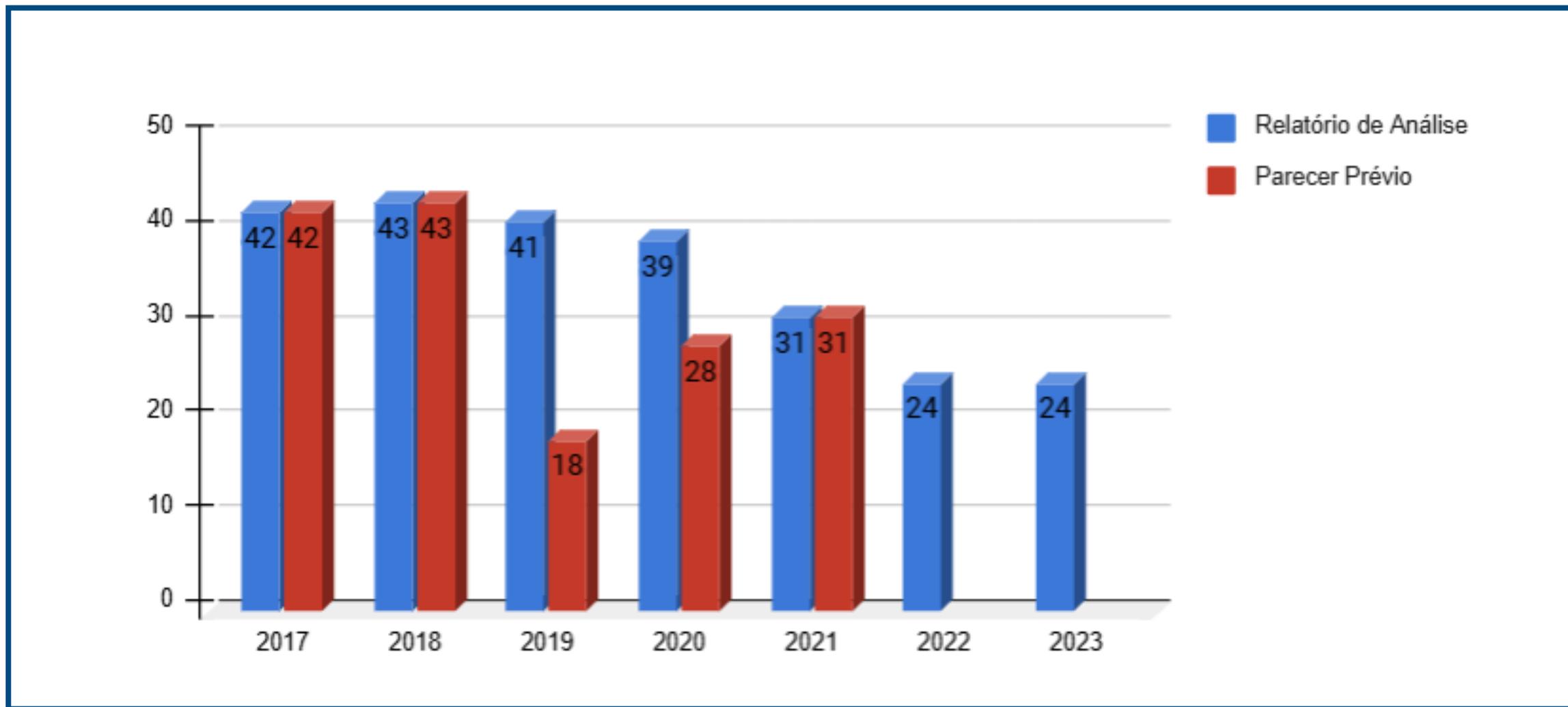
Parecer Prévio das Contas de Governo

- Compete ao Pleno do TCE apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, emitindo parecer prévio, a ser elaborado em 60 (sessenta) dias a contar do seu recebimento, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Estadual (Art. 2 e 102 da Lei Orgânica do TCE nº 12.600/2004.)
- O TCE emitirá, conforme o caso, deliberação pela emissão de Parecer Prévio recomendando a rejeição ou aprovação, com ou sem ressalva, nas contas dos Chefes do Executivo Estadual, para apreciação final pelo Poder Legislativo (Art. 70 da Lei Orgânica do TCE nº 12.600/2004.)





Parecer Prévio das Contas de Governo





Acompanhamento das recomendações

Decreto Estadual Nº 55.207, de 22/08/2023.

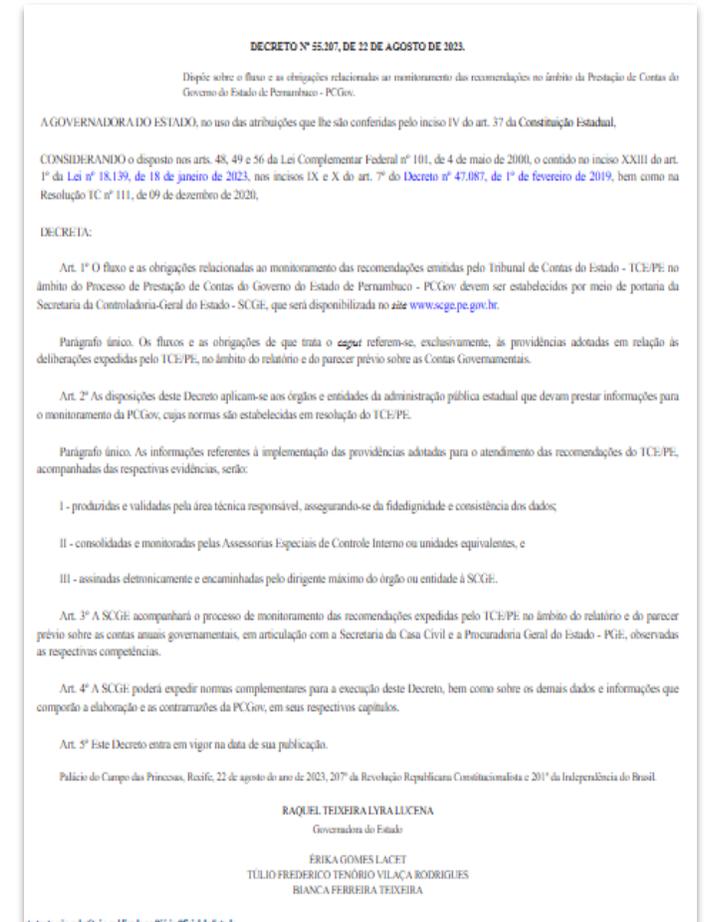
Dispõe sobre o fluxo e as obrigações relacionadas ao monitoramento das recomendações no âmbito da PCGov.

Parágrafo único do Art. 2º

As informações referentes à implementação das providências adotadas para o atendimento das recomendações do TCE/PE, acompanhadas das respectivas evidências, serão:

- I - produzidas e validadas pela área técnica responsável, assegurando-se da fidedignidade e consistência dos dados;
- II - consolidadas e monitoradas pelas Assessorias Especiais de Controle Interno ou unidades equivalentes, e
- III - assinadas eletronicamente e encaminhadas pelo dirigente máximo do órgão ou entidade à SCGE.

link: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=73888&tipo=>

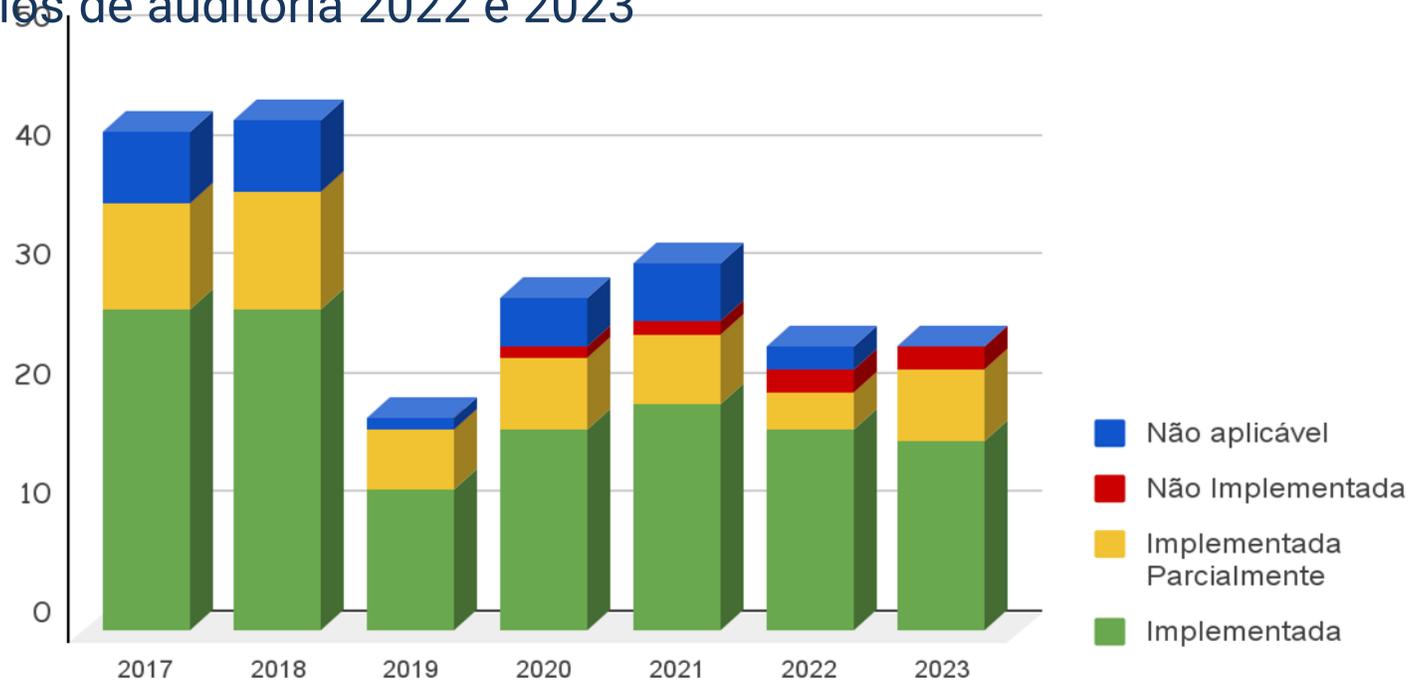




Acompanhamento das recomendações

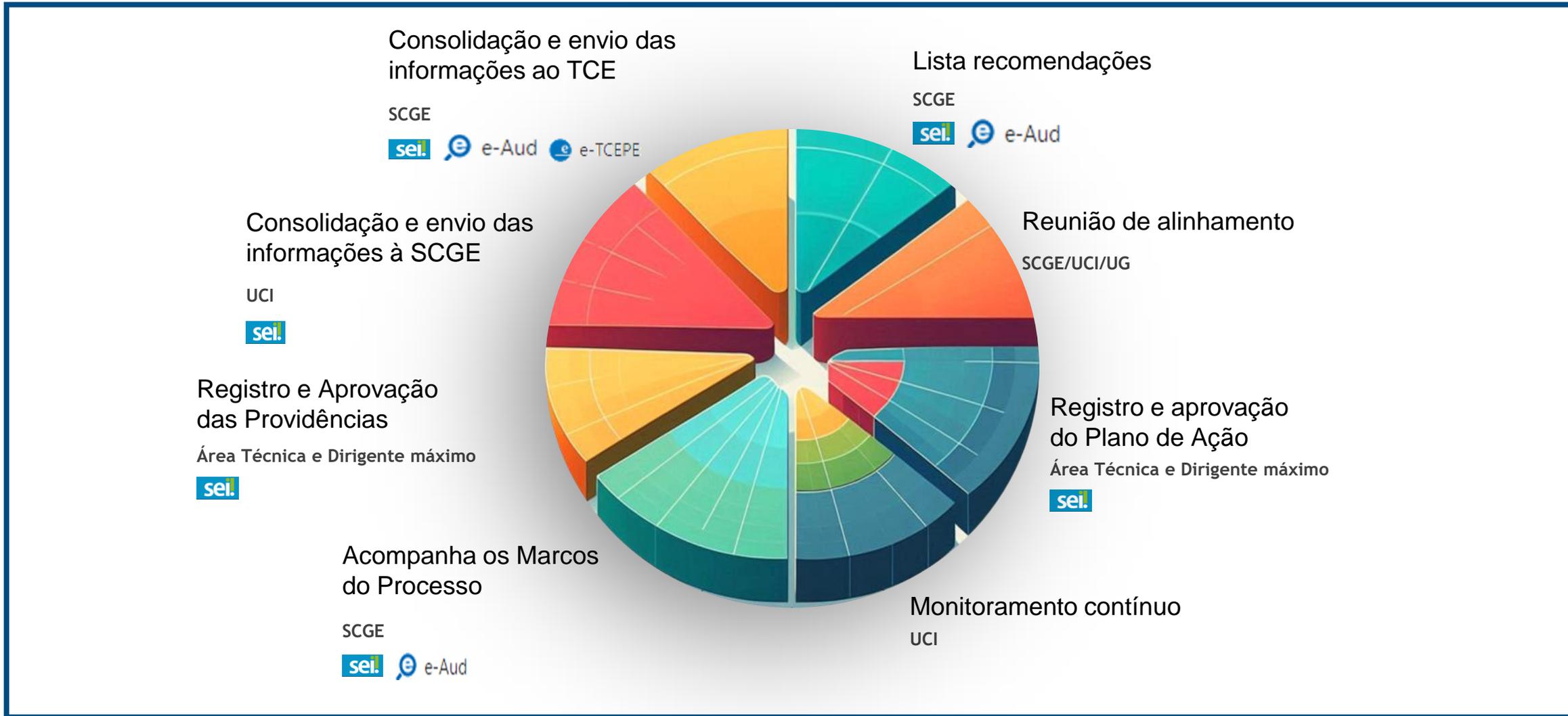
Visualização do acompanhamento dos status de implementação das recomendações emitidas:

- nos pareceres prévios de 2017 a 2021, e
- nos relatórios de auditoria 2022 e 2023





Acompanhamento das recomendações





Fluxo do acompanhamento de implementação



até 3 dias



até 30 dias



até 60 dias*



Reunião de alinhamento

Solicitações

Plano de Ação

Conclusão das ações descritas no plano de ação

A SCGE solicita informações/plano de ação e envia:

A UG envia plano de ação através de formulário específico no sistema SEI.

A UG envia as evidências de conclusão das ações à SCGE.

- Demonstrativo de recomendações pendentes de implementação, e
- Modelo de plano de ação





Implantação do sistema e-CGU

e-CGU



O **e-CGU** (atual denominação do sistema **e-Aud**) é o sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para **gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental**. O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios.

A cessão do direito de uso do Sistema e-CGU é não onerosa para as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal que manifestem interesse, nos termos da [Portaria Normativa CGU nº 5, de 23 de março de 2022](#). Por ser um **sistema Web**, ele **não precisa ser instalado nas máquinas nem de servidor para o armazenamento dos dados**. Para utilizá-lo basta acessá-lo pela internet.





Implantação do sistema e-CGU

e-CGU Pesquisa de Monitoramentos

Filtros aplicados:

Tabela Gráficos

| <input type="checkbox"/> | Id | Título | Unidade Auditada | Texto do Monitoramento | Providência |
|--------------------------|----------|---|------------------|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> | #1797784 | TC_PCGov_2023_Gestão Financeira e Patrimonial_RA_R.11 | SEFAZ/GOVPE | Inscriver em Restos a Pagar não Processados as despesas que inquestionavelmente se prendem ao exercício corrente, mas que ainda não tiveram cumpridos os atos administrativos necessários à fase da liquidação, em respeito à correção e integridade dos registros contábeis, à responsabilidade fiscal e aos princípios contábeis da competência e prudência e evitando, com isso, a ocorrência excessiva de Despesas de Exercícios Anteriores nos anos seguintes. (item 4.3.1.1). | |
| <input type="checkbox"/> | #1784786 | TC_PCGov_2023_Terceiro Setor_RA_R.19 | SEFAZ/GOVPE | Criar, no sistema e-Fisco, item de gasto específico para as transferências efetuadas às Organizações Sociais para a realização de despesas de capital (natureza de despesa 4.4.50.85), à semelhança do efetuado em janeiro/2024 para as despesas correntes (natureza 3.3.50.85), visando à transparência da movimentação financeira àquelas organizações e das aplicações finais pretendidas (item 10.5). | |
| <input type="checkbox"/> | #1784783 | TC_PCGov_2023_Terceiro Setor_RA_R.18 | SES/GOVPE | Registrar corretamente as transferências para as Organizações Sociais de Saúde e das demais áreas, subordinadas a contratos de gestão, na natureza de despesa 3.3.50.85, escolhendo o item de gasto de acordo com área de atuação da OS (item 10.5). | |
| <input type="checkbox"/> | #1784746 | TC_PCGov_2023_Educação_RA_R.13 | SEE/GOVPE | Implementar ações de monitoramento e apoio às escolas da rede estadual de ensino, buscando identificar e corrigir as causas das quedas nas notas do Ideb observadas em determinados municípios do estado (item 6.6.2). | |
| <input type="checkbox"/> | #1784740 | TC_PCGov_2023_Gestão Financeira e Patrimonial_RA_R.12 | SEFAZ/GOVPE | Aplicar titulação específica para a conta contábil 1.2.1.3.1.08.01 (que em 31/12/2023 abrigava os ativos garantidores do FUNAPREV) ou criar conta contábil específica no Ativo de Longo Prazo visando destacar a incomunicabilidade dos recursos ali disponíveis frente aos demais ativos (item 4.2.2). | |
| <input type="checkbox"/> | #1784734 | TC_PCGov_2023_Gestão Orçamentária_RA_R.08 | SETCO/SCGE/GOVPE | Promover conciliação periódica entre o sistema e-Fisco e o Sistema de Cálculo de Precatórios do TJPE para evitar divergências nos saldos e garantir a precisão das informações (item 3.6). | |
| <input type="checkbox"/> | #1784730 | TC_PCGov_2023_Gestão Orçamentária_RA_R.07 | SETCO/SCGE/GOVPE | Alinhar o planejamento orçamentário e os controles internos à arrecadação efetiva, notadamente para a CIDE, evitando déficits e assegurando o cumprimento das finalidades específicas de cada fonte de recurso (item 3.3.2). | |





PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE PERNAMBUCO

INÍCIO | DESPESAS | RECEITAS | RECURSOS HUMANOS | LICITAÇÕES E CONTRATOS | RESPONSABILIDADE FISCAL | GESTÃO ESTADUAL | PARTICIPAÇÃO

Início » Responsabilidade Fiscal » Prestação de Contas

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nesta seção, você encontra informações detalhadas sobre a prestação de contas do Governo do Estado de Pernambuco, incluindo o relatório anual, parecer prévio, julgamento das contas e o Relatório de Ação de Governo – RAG.

- RELATÓRIO ANUAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO**
Consulte o Relatório Anual e Balanço Geral do Estado que demonstra os resultados patrimoniais e fiscais do Governo do Estado, por meio de
- PARECER PRÉVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO**
Conheça a análise técnica sobre a qualidade do gasto público emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com a conclusão pela
- JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO**
Conheça as resoluções da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) contendo a aprovação ou rejeição das contas do Governo do Estado de Pernambuco.

Link: <https://transparencia.pe.gov.br/responsabilidade-fiscal/prestacao-de-contas/>





**ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO**

PROF. FRANCISCO
RIBEIRO • SCGE/PE

Obrigado!

Aguardamos vocês na DIPC!



PROGRAMA DE
**EDUCAÇÃO
CORPORATIVA**

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA